

REGULAÇÃO E GESTÃO ORIENTADA PELA EFICIÊNCIA DOS RESULTADOS

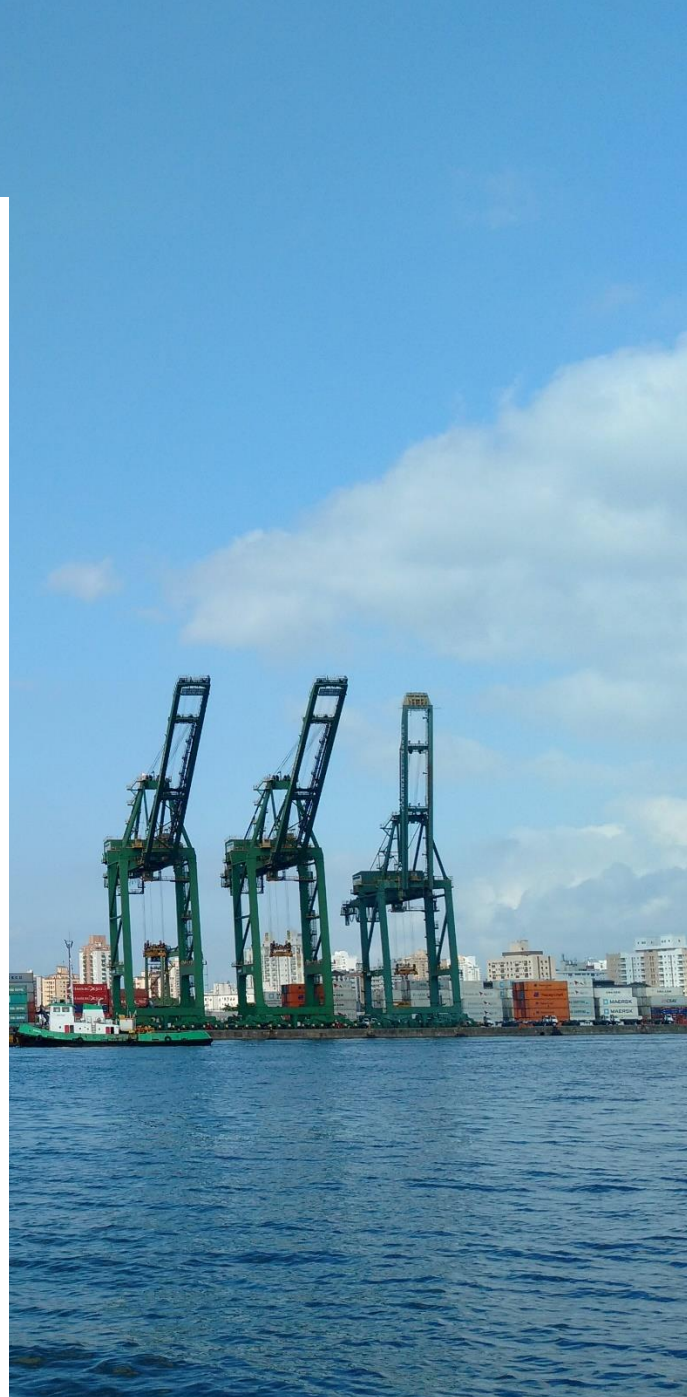


FRANCISVAL DIAS MENDES

Diretor

Relatório de Gestão

04.05.2017 a 18.02.2021



Apresentação

Este relatório de gestão tem por objetivo apresentar à sociedade um panorama geral dos resultados da atuação do Diretor **Francisval Dias Mendes** frente à Diretoria Técnica da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), no período de 04 de maio de 2017 a 18 de fevereiro de 2021.

Além de ocupar a Diretoria Técnica, esteve à frente da Diretoria-Geral da Agência como substituto no período de 19 de fevereiro de 2020 a 28 de outubro de 2020.

Todos os processos relatados durante o mandato foram pautados pela tecnicidade e celeridade, visando entregar aos administrados qualidade da decisão, lastreada em rigoroso exame técnico das matérias. Além disso, trouxe inovação à Agência ao fomentar a implementação da sustentação oral e das reuniões virtuais de Diretoria Colegiada.

Incluindo sua atuação como relator ou como votante em processos de relatoria de outros diretores, participou de mais de 3.200 deliberações junto à Diretoria Colegiada, o que resultou na aprovação de diversos atos normativos, na realização de 28 licitações de arrendamentos portuários, no aprimoramento do Programa de Gestão por Resultados (PGR) e do Regimento Interno da Agência, bem como no enfrentamento diligente de situações adversas, como a pandemia do COVID-19.

Também representou a Agência em eventos oficiais do setor aquaviário, em missões internacionais e em reuniões junto aos regulados, pautado sempre pelas melhores práticas regulatórias.

Transparência Ativa

Em atenção ao princípio constitucional da publicidade (art. 37, caput, CF/88), bem como ao seu desdobramento na forma da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a Administração Pública deve se pautar pelo ideal da transparência ativa, através da iniciativa de divulgar informações de interesse coletivo, de forma transparente, clara e acessível, devolvendo ao cidadãos as ações realizadas e as informações produzidas durante a gestão pública.

A publicidade dos atos praticados pela Administração Pública é tanto um direito do cidadão quanto um dever do gestor público.

Sumário

Apresentação.....	2
Introdução	4
A Agência Nacional de Transportes Aquaviários	4
Características da ANTAQ.....	4
Legislação	6
Estrutura organizacional.....	6
A Diretoria Técnica.....	8
Equipe de trabalho.....	8
Diretor.....	8
Assessoria.....	8
A Diretoria Técnica em números.....	9
Número de Deliberações	9
Assuntos.....	11
Tempo Médio	11
A Diretoria Técnica nas principais ações realizadas.....	14
Licitações.....	14
Normas finalísticas.....	15
Modernização dos Procedimentos Decisórios da Diretoria Colegiada.....	16
Atualização do Regimento Interno.....	19
Implementação do Programa de Gestão por Resultados (PGR)	19
Enfrentamento da pandemia do COVID-19	21
A Diretoria Técnica na representação da ANTAQ.....	24
Reuniões.....	24
Eventos.....	24
Missões internacionais.....	24
Agradecimentos.....	30
Considerações Finais.....	31
Discurso da 494ª ROD, de 03/02/2021.....	32
Relação de processos relatados	35

Introdução

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), criada pela Lei nº 10.233, em 2001, conta atualmente com 3 postos de Diretoria: a Diretoria-Geral, a Diretoria de Regulação e a Diretoria Técnica.

Enorme é o desafio de ocupar um desses três postos, uma vez que a Agência lida com um setor extremamente complexo, com reflexos econômicos que afetam diretamente todo o país, especialmente no que tange às trocas comerciais que o Brasil realiza, uma vez que a sua grande maioria se dá através dos portos.

Nessa toada, faz-se necessário estar sempre atento às diretrizes governamentais, às demandas econômicas e às demandas dos regulados, pela ótica do mercado e pela ótica dos usuários, buscando o ponto de equilíbrio para uma atuação profícua e diligente em prol do desenvolvimento do país.

Guiado por esse ideal, o Diretor Francisval Dias Mendes exerceu seu mandato durante quase 4 (quatro) anos e entrega à sociedade através deste relatório de gestão os indicadores de seu trabalho. Serão apresentados nos próximos tópicos um panorama breve sobre a ANTAQ e a legislação básica que a rege, uma introdução sobre a Diretoria Técnica e sua equipe de trabalho, bem como os números alcançados e as principais ações desenvolvidas durante a gestão em tela.

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Com objetivo de identificar a Instituição que se tornou casa para o exercício do mandato do Diretor Francisval Mendes de maio de 2017 a fevereiro de 2021, serão apresentadas as principais características da ANTAQ, tais como abordadas em seu último relatório de gestão institucional (Relatório de Gestão ANTAQ 2019).

Características da ANTAQ

A ANTAQ, criada pela Lei nº 10.233, de 2001, e atualmente vinculada ao Ministério da Infraestrutura, é uma organização que integra a Administração Pública Federal indireta e atua no modal aquaviário.

É uma autarquia em regime especial caracterizada pela independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes,

além de autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira, estas últimas ressaltadas pela publicação da chamada Lei Geral das Agências, a Lei nº 13.848, de 2019.

Opera nas esferas de regulação, supervisão e fiscalização de atividades relacionadas à prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura aquaviária e portuária.

Abrange os subsetores portuário, de navegação marítima e de apoio e de navegação interior, desdobrados em áreas como a navegação fluvial, lacustre e de travessia; a navegação de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e de longo curso; os portos organizados e as instalações portuárias neles localizadas; os terminais de uso privado (TUP); as estações de transbordo de carga (ETC); as instalações portuárias públicas de pequeno porte (IP4); e as instalações portuárias de turismo (IPTur).

Sendo uma agência reguladora, cabe à ANTAQ implementar as políticas públicas formuladas pelo Ministério da Infraestrutura, associadas ao fornecimento de serviços regulatórios e fiscalizatórios do setor aquaviário, em linha com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação brasileira. Recentemente, através da Portaria nº 255/2020-DG/ANTAQ, foram aprovados a missão, a visão e os valores para comporem o Planejamento Estratégico da Agência para o quadriênio 2021-2024.



MISSÃO

Assegurar à sociedade a adequada prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e hidroviária

VISÃO

Exercer uma regulação eficaz, ágil e baseada em evidências que garante o equilíbrio do setor aquaviário, respeitando o usuário e gerando segurança jurídica para o agente econômico regulado

VALORES

Segurança Regulatória, Excelência Técnica, Compromisso com o interesse público, Cooperação, Responsabilidade, Ética e Transparência



Legislação

Entre os principais marcos legais federais que balizam a atuação da ANTAQ estão a sua lei de criação, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; o marco regulatório do setor portuário, estabelecido pela Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, e regulamentado pelo Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013; a lei de ordenação do transporte aquaviário, Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; além da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal.

Em 2019, o Governo Federal sancionou a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, que teve como cerne fortalecer as então 11 (onze) Agências Reguladoras Federais, propiciando uniformidade às regras e procedimentos a serem observados, em especial quanto aos aspectos de governança, prestação de contas e controle social e gestão de riscos.

Dentre os destaques mais significativos está a institucionalização de instrumentos técnicos, a exemplo da observação da realização de Análise de Impacto Regulatório (AIR) nos processos decisórios que envolvam aprovação ou alteração de atos normativos que afetem o direito dos usuários e empresas do setor regulado.

Estrutura organizacional

Por fim, a ANTAQ é institucionalmente organizada conforme o organograma a seguir.

Estrutura organizacional

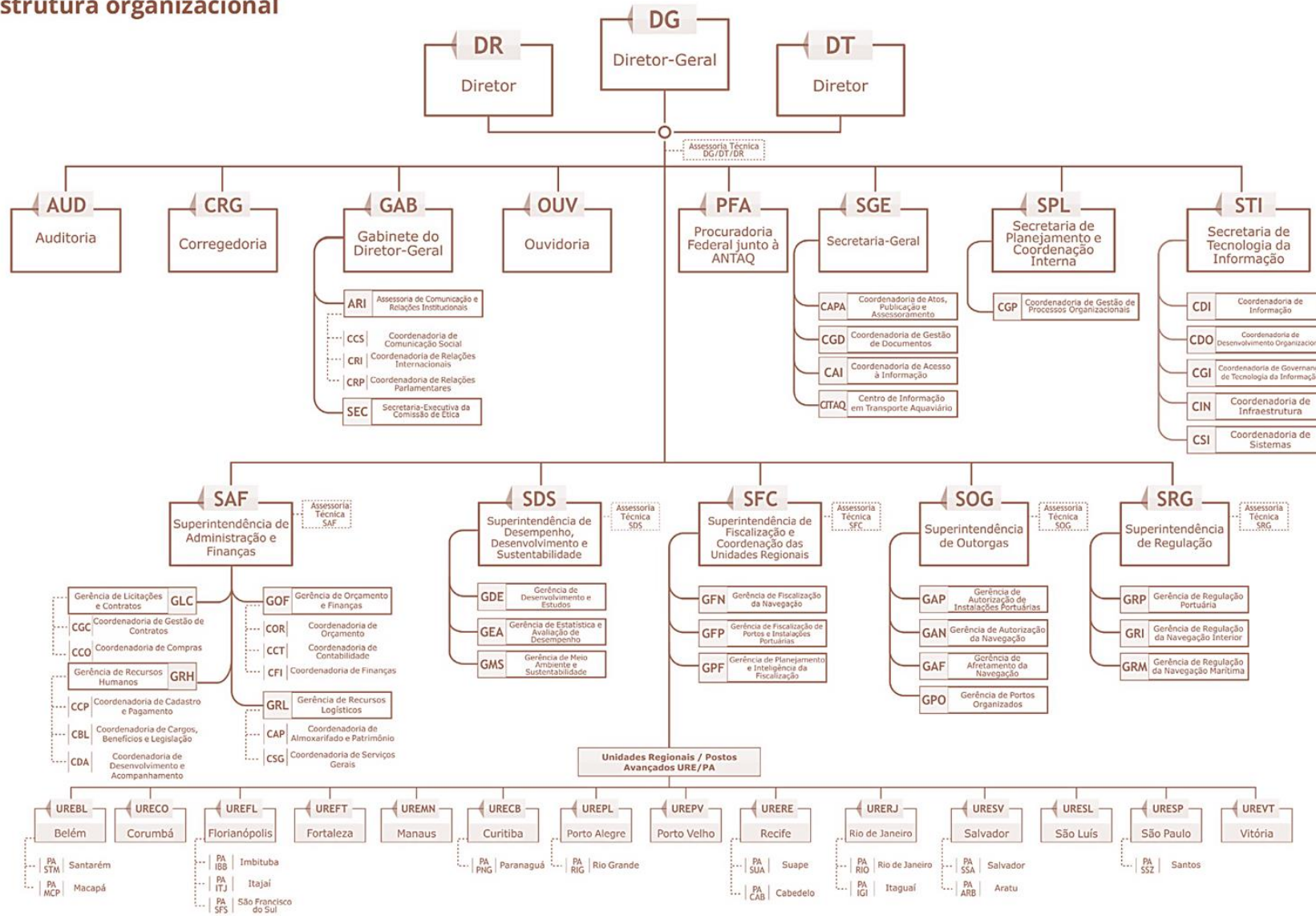


Figura 1 - Organograma da ANTAQ.

A Diretoria Técnica

Equipe de trabalho

Diretor

Francisval Dias Mendes, nascido na cidade de Cuiabá (MT), é bacharel em Direito, pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), mestre em Direito Regulatório, pela Universidade Ibirapuera (SP), e possui especializações em Direito das Agências Reguladoras, pela Fundação Getulio Vargas (FGV); em Direito Processual Civil, pelo Centro Universitário UDF; e em Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Previdenciário, pela Universidade Gama Filho (UGF).

Foi nomeado para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) de 04 de maio de 2017 a 18 de fevereiro de 2021, ficando à frente da Diretoria Técnica (DT).

Além disso, em 08 de maio de 2018, foi nomeado como Diretor-Geral Substituto, atribuição que exerceu de forma ininterrupta no período de 19 de fevereiro de 2020 a 28 de outubro de 2020.

Assessoria

A equipe de assessoria do Diretor Francisval Dias Mendes - dentre assessores, assistentes e secretárias nominados a seguir - contou com profissionais que atuaram com esmero, dedicação, eficiência e profissionalismo durante todo o mandato.

Nome	Período de Atuação	Cargo
Jacqueline Wendpap	17/05/2017 a 09/08/2017	Assessora Técnica
	23/10/2017 a 25/02/2019	Assessora Técnica
	26/02/2019 a 19/11/2019	Chefe de Gabinete
	08/06/2020 a 03/08/2020	Assessora Especial do Diretor-Geral
	04/08/2020 a 12/01/2021	Chefe de Gabinete
	13/01/2021 a 04/02/2021	Assessora Técnica
Michely Santos	30/05/2017 a 12/01/2021	Assessora Técnica
	13/01/2021 a 04/02/2021	Assistente de Diretoria
	05/02/2021 a 18/02/2021	Assessora Técnica
Bruno Frota	18/03/2017 a 18/02/2021	Assessor Técnico
Vanessa Rodrigues	04/05/2017 a 09/03/2018	Assistente de Diretoria

Juliana Marzullo	01/01/2018 a 09/03/2018	Assistente de Diretoria (sem cargo)
Renato Borges	08/04/2018 a 06/05/2018	Assistente de Diretoria
Aretta Gomes	08/05/2018 a 30/01/2020	Assistente de Diretoria
Priscilla Medeiros	03/02/2020 a 11/01/2021	Assistente de Diretoria
	13/01/2021 a 04/02/2021	Assistente de Diretoria (sem cargo)
	05/02/2021 a 18/02/2021	Assistente de Diretoria
Edina Fouquet	04/05/2017 a 18/02/2021	Secretária
Layanne Sousa	04/05/2017 a 18/02/2021	Secretária

Tabela 1 - Equipe de Assessoria (Fonte: Diretoria Técnica)

A Diretoria Técnica em números

A seguir serão apresentadas estatísticas que representam numericamente os indicadores básicos da gestão exercida pelo Diretor Francisval Dias Mendes.

Para maior transparência, o Anexo II deste Relatório contém uma relação com todos os processos mencionados, registrados pela assessoria da Diretoria Técnica desde o início do mandato em tela.

Número de Deliberações

Foram deliberados expressivos 1.211 processos pelo Diretor Francisval Mendes - dentre os de sua relatoria, votos-vista e deliberações diversas (votos de desempate em processos que estavam sobrestados no início do seu mandato, votos divergentes por escrito, decisões monocráticas e despachos saneadores) -, pautados pelo exame técnico minucioso das matérias, sem descuidar da agilidade das decisões e da ponderação das problemáticas em contextos amplos.



Figura 2 – Número de processos relatados

No total, o Diretor Francival Mendes participou de 3.232 deliberações, como relator ou como votante, durante o seu mandato, sendo este o número de processos deliberados desde a 423ª até a 494ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada (ROD).

Ano	RODs	Processos Deliberados pela Diretoria Colegiada	Processos Relatados pelo Diretor Francival Mendes	Porcentagem
2017	423ª a 435ª	486	133	27 %
2018	436ª a 454ª	881	370	42 %
2019	455ª a 471ª	923	342	37 %
2020	472ª a 492ª	859	327	38 %
2021	493ª a 494ª	83	30	36 %
Total	74	3232	1202*	37 %

*excluídos da contagem total de processos os despachos saneadores e as decisões monocráticas, uma vez que não são deliberados em sede de Diretoria Colegiada.

Tabela 2 - Deliberações em sede de Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada de 2017 a 2021.

No que tange à distribuição dos processos relatados por ano, os 1.211 processos supracitados assim foram distribuídos:

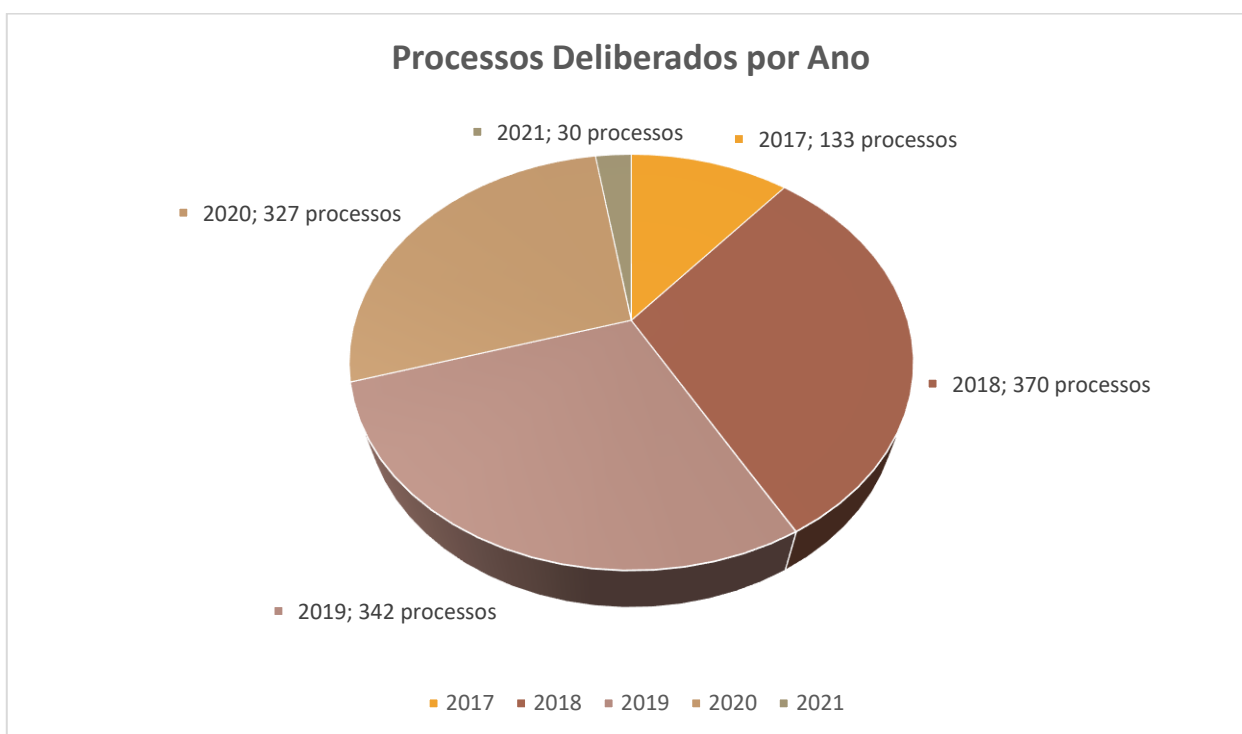


Figura 3 - Número de processos deliberados por ano.

Vale salientar que alguns processos passam mais de uma vez pela Diretoria Colegiada, a exemplo dos processos sancionadores, quando da apresentação de recursos e pedidos de revisão, bem como nos processos normativos, que em regra devem ser submetidos em audiência e consulta públicas.

Assuntos

Em relação à diversidade de assuntos de competência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), os 1.211 processos deliberados contiveram as matérias abaixo representadas.

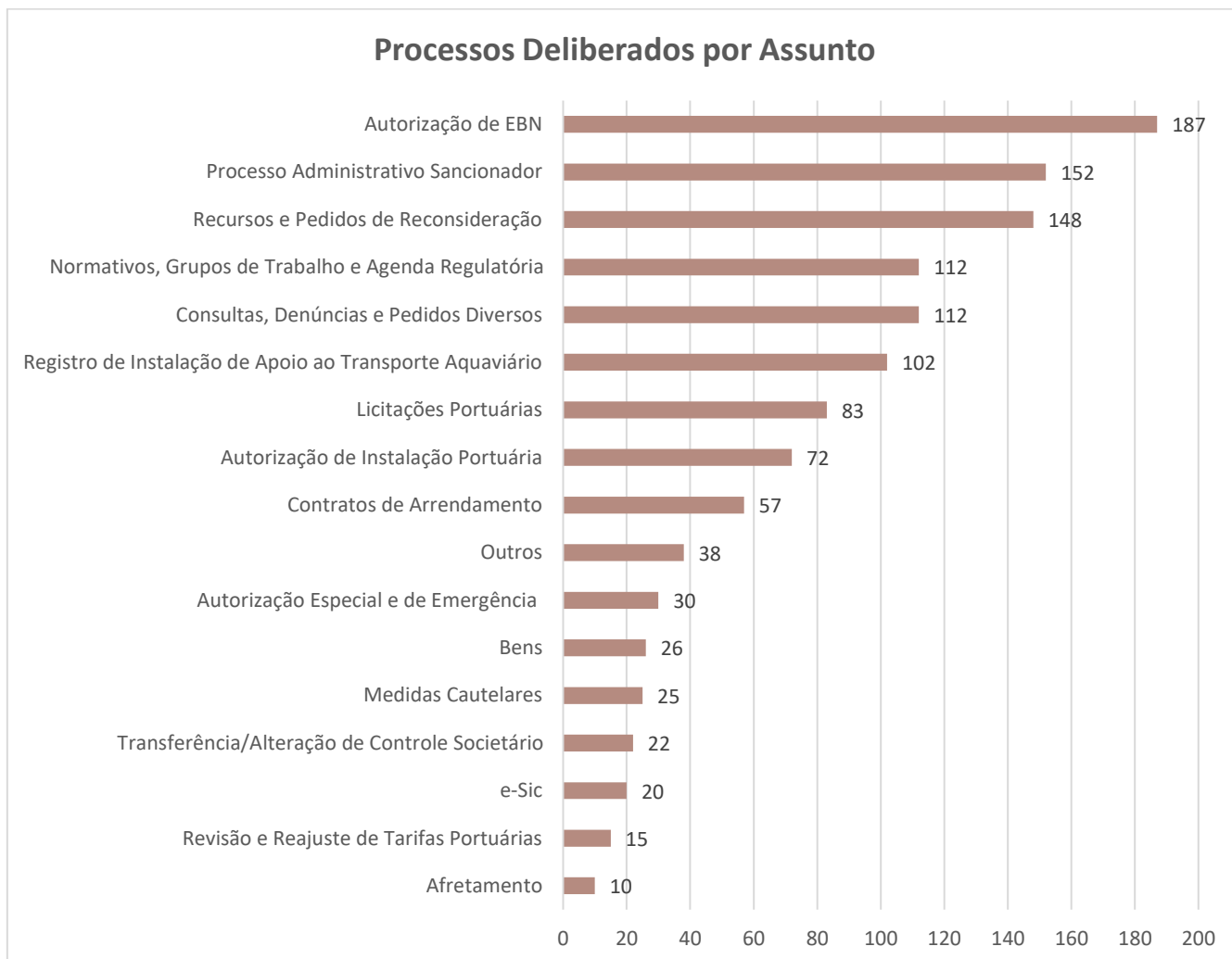


Figura 4 - Número de processos por assunto.

Tempo Médio

No que tange à celeridade das deliberações relativas aos processos relatados, foram levantados a média de processos deliberados por mês e por reunião de diretoria, bem como o tempo médio de deliberação a partir do encaminhamento dos autos com a instrução técnica completa para relatoria.

Considerando todo o período do mandato, foram praticados os seguintes indicadores, em média:

24 processos por mês

16 processos por Reunião de Diretoria

22 dias para deliberação por processo

Em relação ao tempo de deliberação por processo, observa-se que foi respeitado, em média, o tempo máximo de 30 dias para julgamento de processos devidamente instruídos, conforme preconiza a Resolução nº 7.701-ANTAQ, de 2020.

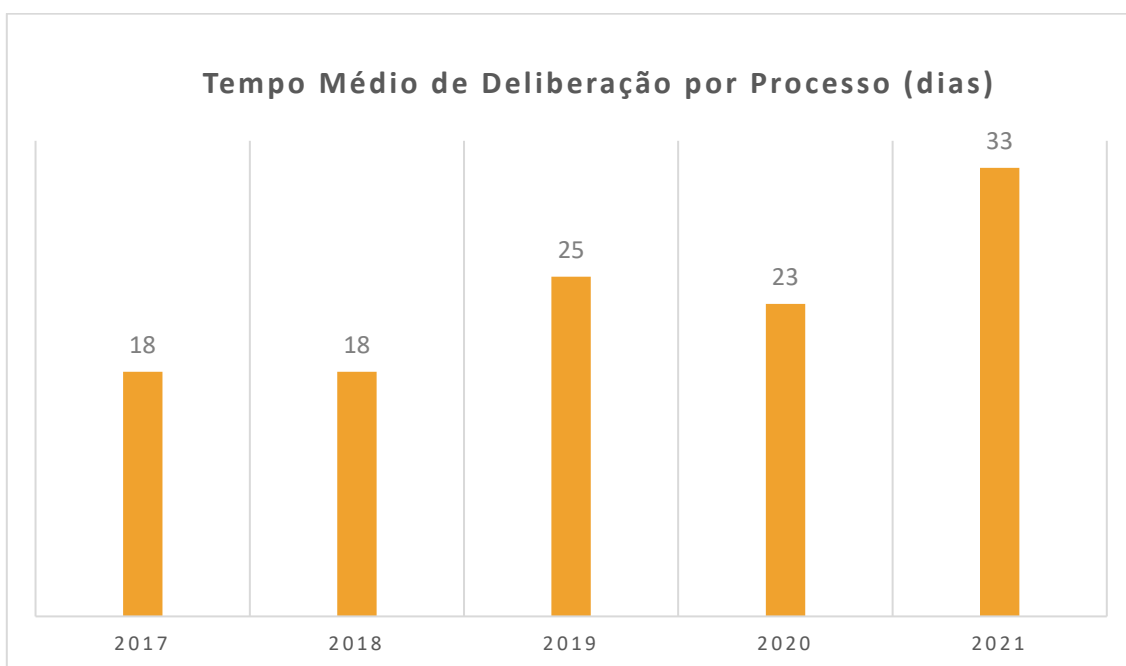


Figura 5 - Tempo médio de deliberação dos processo com instrução técnica completa.

Nota-se a exceção do ano de 2021, que contou apenas com 2 reuniões de diretoria em 2 meses, até o final do mandato em tela, o que contribuiu para majorar o tempo de deliberação.

A seguir, serão apresentados os indicadores estratificados por ano.

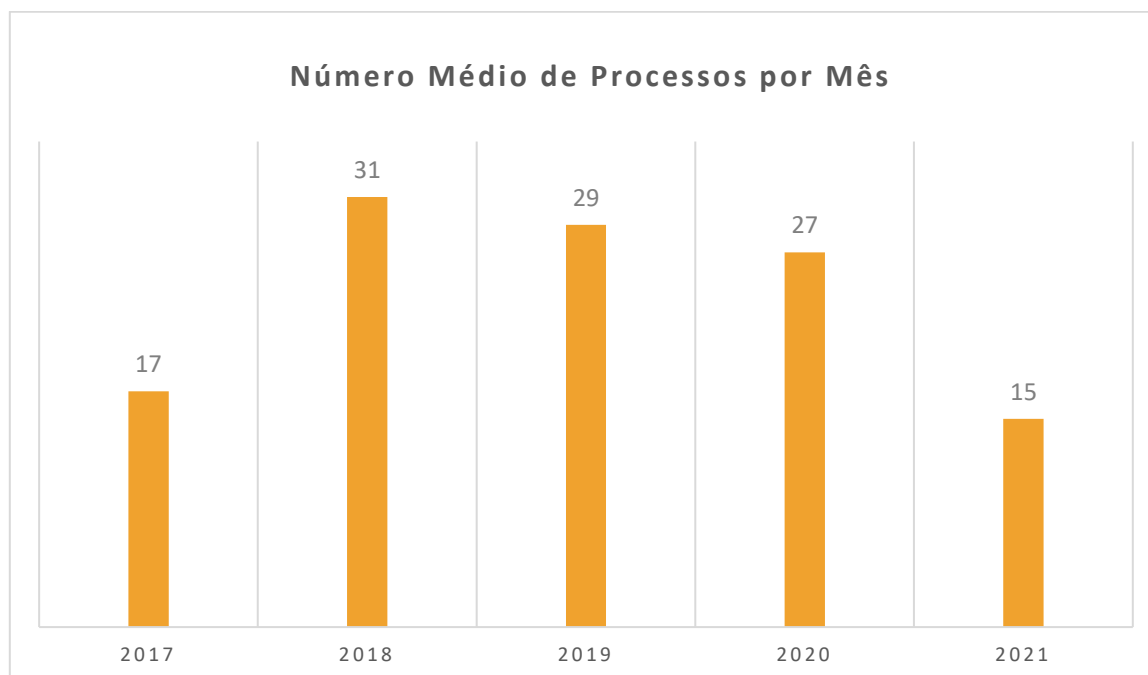


Figura 6 - Número médio de processos deliberados por mês.

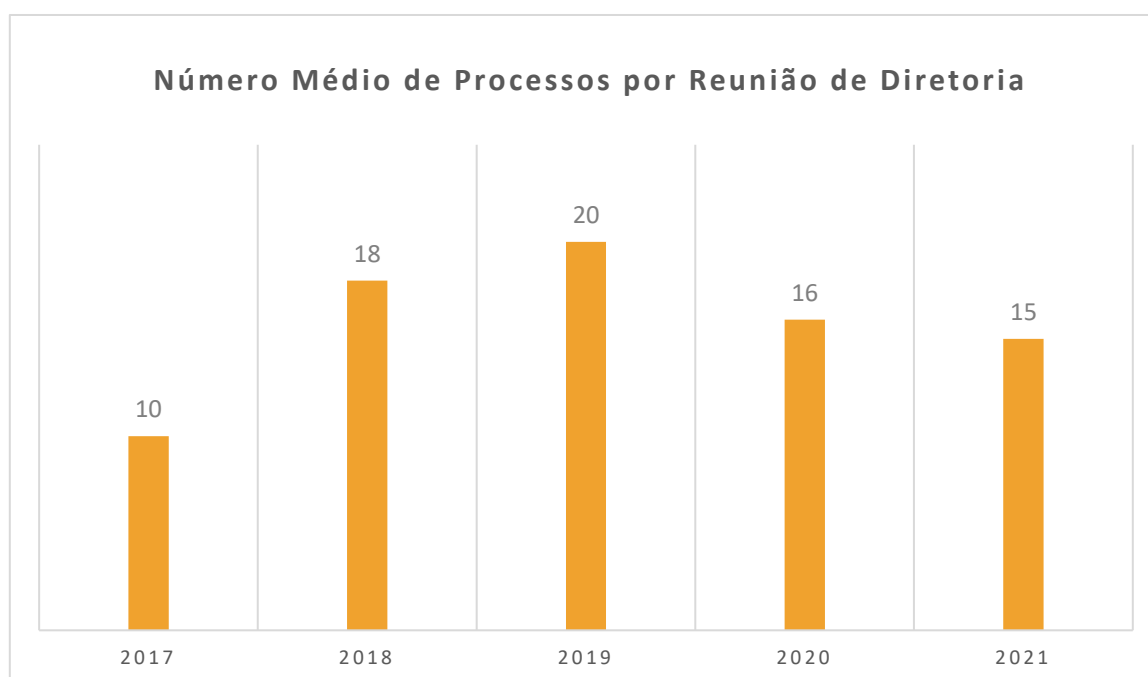


Figura 7 - Número médio de processos deliberados por reunião de diretoria.

A Diretoria Técnica nas principais ações realizadas

Dentre as ações de maior relevância realizadas durante a gestão do Diretor Francisval Mendes, serão apresentados a seguir os procedimentos licitatórios instruídos, as principais normas aprovadas e outras medidas de destaque.

Licitações

Durante o mandato em tela, a ANTAQ conduziu a licitação de 28 (vinte e oito) áreas portuárias, sendo o Diretor Francisval Mendes responsável pela relatoria de 15 (quinze) desses processos - mais de 50% (cinquenta por cento).

As referidas áreas resultaram numa arrecadação de BID que ultrapassou a casa de 1 bilhão de reais, além de representarem compromisso de investimentos, geração de empregos e crescimento para o setor portuário.

O quadro a seguir apresenta as áreas portuárias, de relatoria do Diretor Francisval Mendes, licitadas durante o seu mandato.

Código	Localização	Vocação	CAPEX	BID
VIX30	Vitória (ES)	Granéis Líquidos	R\$ 128.222.922,00	R\$ 165.000.000,00
AI01	Cabedelo (PB)	Granéis Líquidos	R\$ 24.221.000,00	R\$ 6.021.000,00
AE10	Cabedelo (PB)	Granéis Líquidos	R\$ 36.492.715,00	R\$ 18.005.000,00
AE11	Cabedelo (PB)	Granéis Líquidos	R\$ 34.939.857,00	R\$ 30.503.000,00
VDC12	Vila do Conde (PA)	Granéis Líquidos	R\$ 121.064.031,00	R\$ 180.513.000,00
BEL09	Belém - Miramar (PA)	Granéis Líquidos	R\$ 124.628.605,00	R\$ 30.283.000,00
BEL02A	Belém - Miramar (PA)	Granéis Líquidos	R\$ 74.723.109,00	R\$ 40.006.500,00
BEL02B	Belém - Miramar (PA)	Granéis Líquidos	R\$ 22.570.772,00	R\$ 60.005.000,00
BEL04	Belém - Miramar (PA)	Granéis Líquidos	R\$ 14.645.464,00	R\$ 87.121.000,00
BEL08	Belém - Miramar (PA)	Granéis Líquidos	R\$ 113.145.625,00	R\$ 50.001.000,00
STS20	Santos (SP)	Sal/Fertilizantes	R\$ 219.254.000,00	R\$ 112.500.000,00
STS14	Santos (SP)	Celulose	R\$ 187.886.000,00	R\$ 250.000.000,00
STS14A	Santos (SP)	Celulose	R\$ 192.994.000,00	R\$ 255.000.000,00
MAC10	Maceió (AL)	Granéis Líquidos	R\$ 13.315.455,00	R\$ 50.000,00
ATU18	Aratu (BA)	Granel Vegetal	R\$ 119.387.000,00	R\$ 52.500.000,00

Tabela 3 - Licitações realizadas (Fonte: Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da Antaq)

Além destas, procedimentos licitatórios de mais 9 (nove) áreas de relatoria do Diretor Francisval Dias Mendes estavam em curso na ANTAQ até o final do mandato:

Código	Localização	Vocação	CAPEX
IQI03	Itaqui (MA)	Granéis Líquidos	R\$ 106.535.000,00
IQI11	Itaqui (MA)	Granéis Líquidos	R\$ 133.312.000,00
IQI12	Itaqui (MA)	Granéis Líquidos	R\$ 177.276.386,00
IQI13	Itaqui (MA)	Granéis Líquidos	R\$ 178.503.000,00
MAC13	Maceió (AL)	Carga Geral (Açúcar)	R\$ 57.684.000,00
MAC14	Maceió (AL)	Carga Geral (Cavaco)	R\$ 41.815.000,00
PEL01	Pelotas (RS)	Carga Geral (Toras de Madeira)	R\$ 16.004.000,00
MUC59	Fortaleza (CE)	Granéis Líquidos	R\$ 119.924.000,00
TERSAB	Areia Branca (RN)	Granel Mineral (Sal)	R\$ 165.975.000,00

Tabela 4 - Procedimentos licitatórios em curso. (Fonte: Comissão Permanente de Arrendamentos Portuários da ANTAQ)

Normas finalísticas

Dentre os inúmeros instrumentos regulatórios publicados na forma de atos normativos no período de maio de 2017 até 18 fevereiro de 2021, temas de grande relevância foram de relatoria do Diretor Francisval Mendes. Segue um recorte com os principais destaques:

Processo	Objeto	Ato Normativo
50300.000535/2017-21	Dispõe sobre a Padronização das Demonstrações Contábeis dos Arrendatários de áreas e instalações portuárias no âmbito dos portos organizados	Resolução Normativa nº 28-ANTAQ, de 12 de fevereiro de 2019
50300.001306/2012-19	Dispões sobre a prestação de informações para alimentação do Sistema de Acompanhamento de Preços (Módulo APP)	Resolução Normativa nº 31, de 16 de abril de 2019
50300.005642/2017-45	Dispõe sobre a Estrutura Tarifária Padronizada das Administrações Portuárias e os Procedimentos para Reajuste e Revisão de Tarifas	Resolução Normativa nº 32-ANTAQ, de 10 de maio de 2019
50301.002546/2013-10	Estabelece a obrigatoriedade de prestação de informações para alimentação do Sistema de Desempenho da Navegação - SDN (módulo de apoio portuário) da ANTAQ	Resolução Normativa nº 35-ANTAQ, de 20 de agosto de 2019

50300.005641/2017-09	Estabelece os procedimentos para elaboração da versão simplificada dos estudos prévios de viabilidade técnica, econômica e ambiental mencionados no art. 6º, § 1º, inciso IV do Decreto nº 8.033, de 2013	Resolução nº 7.821-ANTAQ, de 23 de junho de 2020
50300.001380/2015-88	Dispõe sobre o processo decisório da Diretoria colegiada da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), em observância aos instrumentos legais pertinentes e de atendimento ao interesse público.	Resolução nº 7.701-ANTAQ, de 01 de julho de 2020

Tabela 5 - Recorte de instrumentos normativos aprovados.

Modernização dos Procedimentos Decisórios da Diretoria Colegiada

Como legado, o Diretor Francisval Dias Mendes fomentou a implementação de várias inovações e melhorias nos procedimentos decisórios da Diretoria Colegiada da Agência, na forma da revisão da então vigente Resolução nº 2.900-ANTAQ, materializada na nova Resolução nº 7.701-ANTAQ, de 01 de julho de 2020.

A alteração normativa se pautou no compromisso da Agência para a simplificação de procedimentos com a finalidade de melhorar o atendimento e a transparência aos usuários dos serviços públicos, em consonância com a política de desburocratização de procedimentos administrativos do Governo Federal, sendo mais concisa que a resolução anterior, a partir da supressão de dispositivos repetitivos e prolixos.

Elaborada com base na Lei Geral das Agências Reguladoras, a nova resolução trouxe a criação da deliberação em ambiente virtual (reunião eletrônica). Esta nova modalidade de deliberação conferiu grande agilidade ao processo decisório da ANTAQ.

Além disso, observando uma prerrogativa de essencial importância dentro do Estatuto Constitucional do Direito de Defesa, e, portanto, eixo primordial no Estado de Direito Democrático, implementou-se a sustentação oral como mais uma forma de participação das partes interessadas nos processos. Tal inovação foi reconhecida pelos regulados em geral e formalmente pela Ordem dos Advogados do Brasil/DF (OAB/DF), conforme comunicação transcrita a seguir.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

OFÍCIO Nº 28/2021 - SAP

Brasília, 1º de fevereiro de 2021.

À Diretoria da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SEPN Quadra 514, Conjunto "E", Edifício ANTAQ
CEP: 70760-545 – Brasília – DF

Assunto: **Reconhecimento das iniciativas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários no que se refere ao uso da palavra no âmbito dos processos administrativos.**

Senhores Diretores,

1. A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal vem acompanhando, por meio de sua Comissão de Direito Portuário e Marítimo, ao longo dos últimos anos, a adoção pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários de louváveis iniciativas no sentido de aprimorar a transparência das informações, a modernização da gestão e aumentar a participação do regulado no processo decisório.

2. Neste particular, convém destacar que, considerando o atual contexto de distanciamento social e demais medidas sanitárias adotadas em virtude da pandemia do COVID-19, esta Agência adaptou-se de forma célere ao novo cenário e, ainda, trouxe relevantes inovações, por meio da Resolução nº 7.701-ANTAQ, em especial na concessão do direito da palavra aos regulados, mediante a prerrogativa da sustentação oral nas sessões de julgamentos, mesmo as de formato virtual.

3. Sobre este último ponto, ressalta-se que a sustentação oral no processo decisório configura a mais plena materialização dos princípios constitucionais, primordiais à adoção do devido processo legal, por meio do adequado exercício da ampla defesa, do contraditório e da indispensabilidade do advogado, permitindo, ainda, o auxílio aos julgadores no alcance do melhor resultado.

1



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

6. Não obstante os relevantes resultados obtidos, em oportuno, cabe registrar que adoção do sistema *push* se apresentaria como mais um importante passo para a modernização do sistema de acompanhamento processual da ANTAQ. O referido sistema permite a comunicação direta do representante legal cadastrado quanto à movimentação decorridas no processo administrativo, sendo este amplamente já adotado nos órgãos do Poder Judiciário.

7. Isto posto, viemos manifestar formalmente nossas congratulações a esta Agência pelas evoluções procedimentais e processuais alcançadas, ampliando a importante participação da sociedade no processo de decisão do Poder Executivo.

8. Renovando os nossos votos de elevada estima e distinta consideração, permanecemos à disposição desta Agência Reguladora.

Atenciosamente,

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF

BEATRIZ GIRALDEZ ESQUIVEL GALLOTTI BESERRA

Presidente da Comissão de Direito Portuário e Marítimo da OAB/DF

Atualização do Regimento Interno

No que tange à modernização de atos normativos, foi de relatoria do Diretor Francisval Mendes o processo nº 50300.000376/2020-60, que tratou sobre o planejamento das ações da Agência para o cumprimento das determinações do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e que resultou na atualização do Regimento Interno.

O indigitado decreto dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Após minucioso levantamento realizado pela área técnica da Agência, foi aprovada em sede de Diretoria Colegiada a Portaria nº 266/2020-DG/ANTAQ, com a lista consolidada de todos os atos normativos de abrangência externa vigentes no âmbito da ANTAQ e a Portaria nº 267/2020-DG/ANTAQ, que disciplinou os procedimentos para os trabalhos de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto.

Além das portarias, foi publicada recentemente a Resolução nº 8.099-ANTAQ/2021 - em substituição à Resolução nº 8.054-ANTAQ/2020 -, que alterou o regimento interno da Agência para atualização da nomenclatura de seus atos. Destaco a racionalização da nomenclatura proposta, que eliminou a terminologia resolução normativa dos atos da ANTAQ, destinando o termo resolução unicamente para atos normativos e o termo acórdão para os atos não normativos decisórios de competência da Diretoria Colegiada. Dessa forma, o estoque regulatório da Agência pode ser simplificado, contribuindo para uma busca e gestão mais práticas dos atos normativos.

Ainda, a terminologia despacho deixou de ser utilizada para atos de conteúdo decisório, sendo destinada a atos de mero expediente, e substituída pela terminologia deliberação, quando no sentido de decisão.

Implementação do Programa de Gestão por Resultados (PGR)

O Diretor Francisval Mendes foi relator do processo que resultou na instituição do Programa de Gestão por Resultados (PGR) no âmbito da ANTAQ, com base no § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

O PGR permite a realização de atividades fora das dependências da ANTAQ, com dispensa do controle de frequência, por meio de definição de metas superiores de produtividade aos servidores públicos participantes e da efetiva mensuração dos resultados pactuados.

A implementação do teletrabalho, como uma forma alternativa de organização de trabalho, contribuiu para o aumento do bem-estar do servidor, bem como para a diminuição de despesas do órgão, e mostrou-se efetiva quanto ao cumprimento das metas estabelecidas e melhoria da produtividade dos servidores. Além disso, mostrou-se de fundamental importância para auxiliar no enfrentamento da pandemia de COVID-19. Seguem alguns indicadores fornecidos pelo Comitê de Gestão do Teletrabalho (CGT) da ANTAQ, relativos ao PGR no ano de 2020.

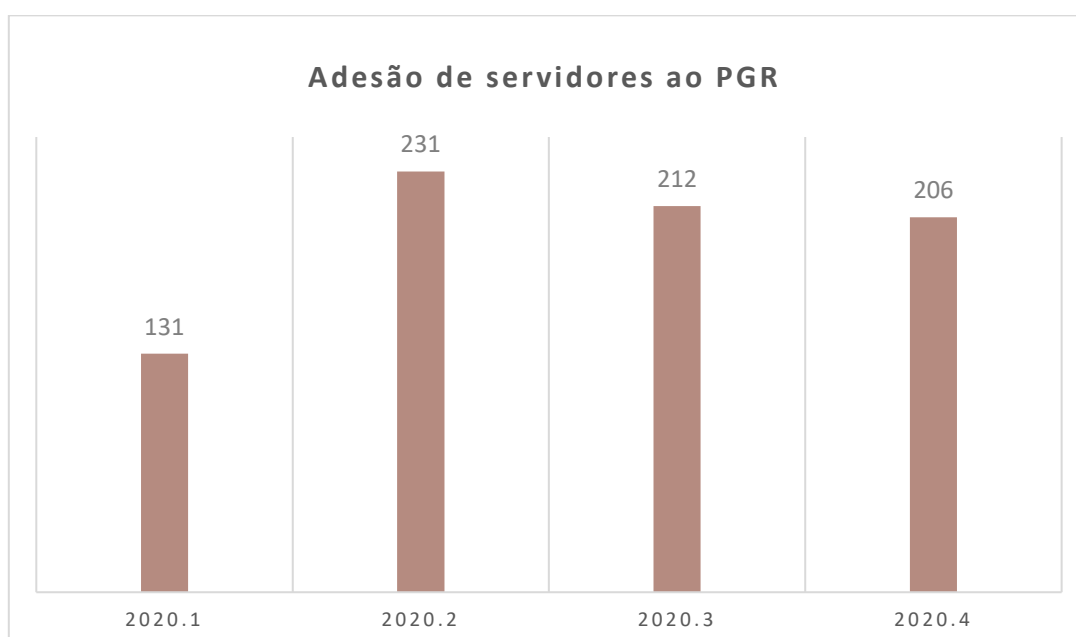


Figura 8 - Adesão de servidores ao PGR.

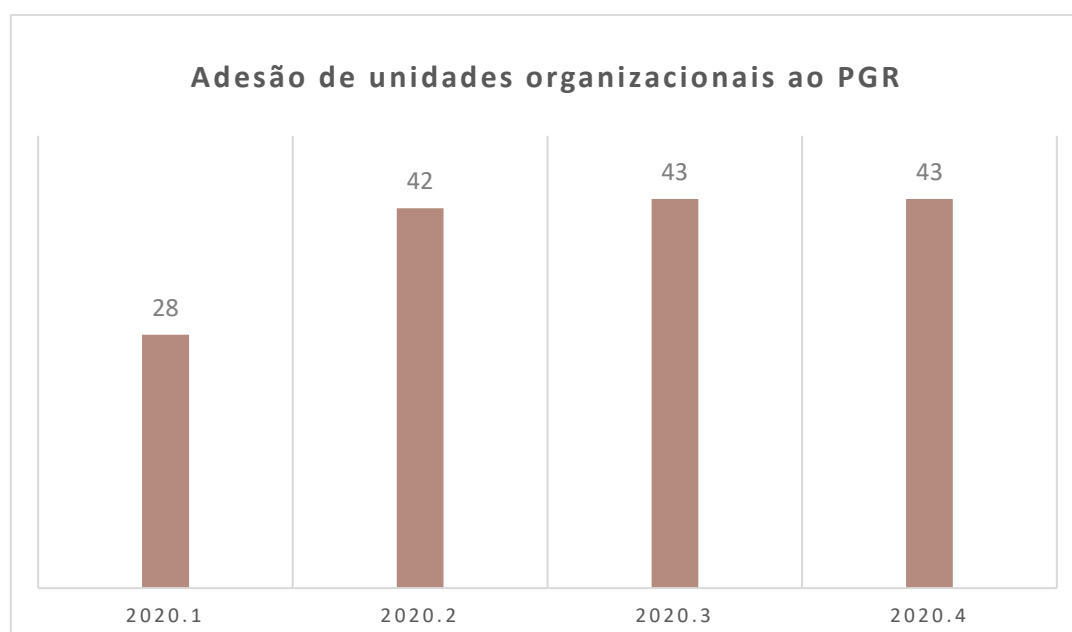


Figura 9 - Adesão de unidades organizacionais ao PGR.

Numa comparação entre as metas dos servidores em teletrabalho e as metas de trabalho presencial, o CGT elaborou o gráfico a seguir com o ganho de produtividade médio.

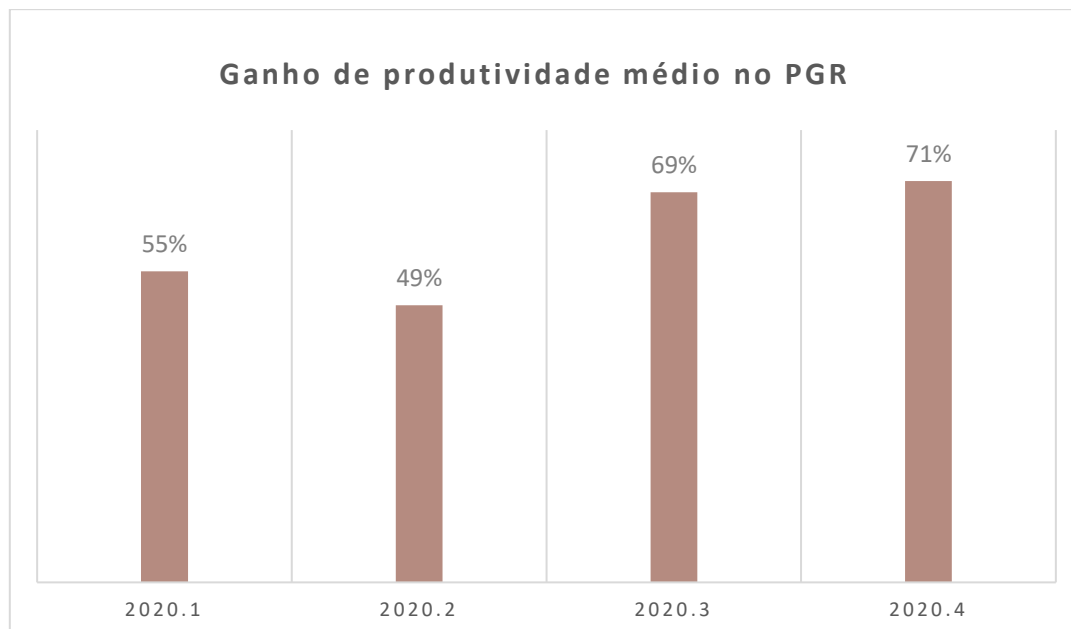


Figura 10 - Ganho de produtividade médio no PGR.

Enfrentamento da pandemia do COVID-19

No início da crise de saúde mundial classificada como pandemia do novo coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o Diretor Francisval Mendes exercia as atribuições de Diretor-Geral da ANTAQ.

Nesse momento crítico, atuou juntamente com diversas áreas da Agência para tomar todas as medidas cabíveis de enfrentamento à pandemia da forma mais célere possível, tanto em relação aos servidores da casa quanto ao setor regulado, conforme se verifica das principais decisões implementadas em 2020.

Flexibilização do Programa de Gestão por Resultados

Portaria DG nº 75, de 16 de março de 2020

- Flexibilizou, temporariamente, o Programa de Gestão por Resultados - PGR, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, que permite a realização de atividades fora das dependências da ANTAQ, com dispensa do controle de frequência, na forma desta Portaria.

Medidas para diminuir os riscos de contágio

Portaria DG nº 76, de 16 de março de 2020

- Determinou, com o objetivo específico de diminuir os riscos de contágio do coronavírus (COVID19), a adoção de diversas medidas para resposta à emergência de saúde pública no âmbito da ANTAQ, como por exemplo a suspensão de realização de treinamentos, eventos ou reuniões presenciais, a participação presencial de servidores em ações de capacitação, as missões internacionais, entre outras.

Medidas temporárias

Portaria DG nº 80, de 19 de março de 2020

- Suspendeu os prazos processuais, no período de 21/03/2020 a 30/04/2020.

Portaria DG nº 109, de 18 de maio de 2020

- Preservou os efeitos integrais da Portaria nº 80/2020-DG/ANTAQ, de 19/03/2020, com a manutenção do fechamento provisório do protocolo físico, assim como a prorrogação, a contar de 18/05/2020, da suspensão da fluência dos prazos processuais até o dia 29/05/2020, oportunidade em que deve ocorrer nova análise da situação pela Diretoria Colegiada da ANTAQ.

Portaria DG nº 118, de 29 de maio de 2020

- Preservou os efeitos integrais da Portaria nº 80/2020-DG/ANTAQ, de 19/03/2020, com a manutenção do fechamento provisório do protocolo físico, assim como a prorrogação, a contar de 30/05/2020, da suspensão da fluência dos prazos processuais até o dia 15/06/2020, oportunidade em que deve ocorrer nova análise da situação pela Diretoria Colegiada da ANTAQ.

Portaria DG nº 151, de 15 de junho de 2020

- Preservou os efeitos integrais da Portaria nº 80/2020-DG/ANTAQ, de 19/03/2020, com a manutenção do fechamento provisório do protocolo físico, assim como a prorrogação, a contar de 05/07/2020, da suspensão da fluência dos prazos processuais até o dia 06/07/2020, oportunidade em que deve ocorrer nova análise da situação pela Diretoria Colegiada da ANTAQ.

Portaria DG nº 187, de 6 de julho de 2020

- Restabeleceu a fluência normal dos prazos processuais dos processos administrativos junto à ANTAQ, retomando-se o fluxo normal dos prazos a partir da publicação da presente Portaria, com exceção daqueles prazos que se enquadrem nos termos abarcados pelo art. 6º-D, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Suspensão de prazos

Resolução nº 7.660-ANTAQ, de 7 de abril de 2020

- Suspendeu, excepcionalmente, por 60 (sessenta) dias os prazos e obrigações dispostos nos seguintes atos normativos: I - art. 33 da Resolução Normativa ANTAQ nº 32/2019; II - art. 34, II da Resolução Normativa ANTAQ nº 29/2019, originalmente estendido em 180 dias, a partir de 17/11/2019, pelo art. 1º da Resolução ANTAQ nº 7.408/2019; III - art. 34, inciso III, alíneas "a" e "b" da Resolução ANTAQ nº 3.274/2014; IV - art. 5º da Resolução Normativa ANTAQ nº 28/2019; V - art. 33, inciso V, alíneas "d" e "e" da Resolução ANTAQ nº 3.274/2014; VI - Manual de Contas das Administrações Portuárias, no âmbito do Sistema CONTABIL, referente a apresentação de: a) demonstrações contábeis regulatórias (DCRs) mensais do exercício de 2020, a contar de mês de referência de fevereiro de 2020; b) demonstrações contábeis societárias (DCSs) anuais do exercício de 2019; c) demonstrações contábeis regulatórias (DCRs) anuais do exercício de 2019; e d) atualizações anuais do Método de Custeio.

Resolução nº 7.784-ANTAQ, de 8 de junho de 2020

- Prorrogou por 90 (noventa) dias, contados a partir de 06/06/2020, com fim em 04/09/2020, os prazos e obrigações dispostos nos seguintes atos normativos: I - art. 33 da Resolução Normativa ANTAQ nº 32/2019; II - Manual de Contas das Administrações Portuárias, no âmbito do Sistema CONTABIL, referente a apresentação de: a) demonstrações contábeis regulatórias (DCRs) mensais do exercício de 2020, a contar de mês de referência de fevereiro de 2020; b) demonstrações contábeis societárias (DCSs) anuais do exercício de 2019; c) demonstrações contábeis regulatórias (DCRs) anuais do exercício de 2019; e d) atualizações anuais do Método de Custeio.

Resolução nº 8.007-ANTAQ, de 8 de junho de 2020

- Concedeu novo prazo (data máxima de 4 de janeiro de 2021) relacionado à iniciativa de padronização das estruturas tarifárias das Administrações Portuárias pela ANTAQ, incluindo a proposição pelas Administrações Portuárias acerca da migração para a nova estrutura tarifária, face à pandemia de coronavírus (COVID-19).

A Diretoria Técnica na representação da ANTAQ

Reuniões

Durante o mandato do Diretor Francisval Dias Mendes, seu gabinete esteve sempre aberto a todos os servidores, regulados e usuários.

De acordo com o controle mantido pela sua assessoria, realizou cerca de 695 (seiscentas e noventa e cinco) reuniões ao longo de quase 4 (quatro) anos, buscando sempre ampliar o debate e enriquecer os conhecimentos para uma melhor tomada de decisão.

Eventos

De posse das informações fornecidas pela Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais (ARI) da Agência, a seguir será apresentado um recorte com os principais eventos prestigiados pelo Diretor Francisval Mendes durante sua gestão.

Missões internacionais

Além dos eventos nacionais, o Diretor Francisval Mendes representou o país em 4 reuniões da IMO (*International Maritime Organization*), na cidade de Londres, onde foram discutidos e decididos importantes temas para o Brasil, dentre outros eventos internacionais a seguir apresentados.

Eventos Nacionais

Francisval Mendes acompanha o 41º Encontro Nacional de Praticagem



O diretor da ANTAQ, Francisval Mendes, participou, em 28 de novembro de 2017, do 41º Encontro Nacional de Praticagem, que ocorreu em Belém. Mendes acompanhou as discussões sobre esse serviço e pôde trocar conhecimentos com outros participantes.

O evento contou com seis painéis, onde foram discutidos diversos temas, entre eles a navegação na Região Norte; a relação entre praticagem, meio ambiente e sinistralidade; logística; e o fator humano na navegação em águas restritas.

Francisval participa de escala-teste de navio de cruzeiro em terminal catarinense

O diretor Francisval Mendes participou no dia 24 de março de 2018, da primeira escala-teste do navio de turismo MSC Preziosa no Trapiche de Casnavieiras, no norte da capital de Santa Catarina. A operação foi autorizada pela Autarquia em caráter especial, como parte do processo para autorização definitiva do terminal. O Preziosa chegou a Casnavieiras com 4.300 passageiros a bordo.



Francisval Mendes destaca estatísticas e fiscalização da ANTAQ durante discurso na Intermodal, 24ª Edição do evento acontece em São Paulo



O Diretor-Geral da ANTAQ, Francisval Mendes, participou, no dia 13 de março de 2018, da abertura da “24ª Edição da Intermodal South America”, realizada em São Paulo. Durante seu discurso, Mendes destacou os números do balanço aquaviário, divulgados recentemente pela Agência.

Mendes ressaltou o granel sólido. Em 2017, foram 695 milhões de toneladas movimentadas, representando um incremento superior a 10%. “Somente o milho e a soja atingiram um crescimento de 86% e de 32%, respectivamente, em relação a 2016”, enalteceu o diretor.

Francisval Mendes realiza visita técnica ao Porto de Rio Grande

O diretor da ANTAQ, Francisval Mendes, realizou visita técnica ao Porto de Rio Grande (RS), em 15 de fevereiro. Mendes se reuniu com o diretor-superintendente do complexo portuário, Fernando Estima, e com o diretor-presidente do Tecon Rio Grande, Paulo Bertinetti. Durante a visita técnica, o diretor da Agência conheceu um pouco mais sobre a estrutura do porto gaúcho.



Francisval Mendes se reúne com representantes do setor regulado na Intermodal em São Paulo

Durante o segundo dia da 25ª edição da Intermodal South America, em São Paulo, o diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Francisval Mendes, participou de diversas reuniões a partir de visitas realizadas aos estandes da feira do evento no dia 20 de março de 2019.

Francisval Mendes participa do Sudeste Export em São Paulo

O Diretor-Geral substituto da ANTAQ, Francisval Mendes, participou, no dia 19 de outubro de 2020, do Sudeste Export 2020 – Fórum Regional de Logística e Infraestrutura Portuária. Em seu pronunciamento, Mendes destacou que a Agência vem trabalhando nos últimos anos para incrementar a logística nacional e dotar o setor portuário com uma infraestrutura ampla e moderna, que é necessária para atender à crescente movimentação de cargas realizada pelos portos públicos e pelos terminais privados do país.

Francisval Mendes participa de seminário no DNIT

O diretor-geral substituto da ANTAQ, Francisval Mendes, esteve presente na abertura do Seminário de Corredores Logísticos Estratégicos, 12 de março de 2020, no DNIT, em Brasília. Também estiveram presentes ao evento o presidente da Frente Parlamentar de Logística de Transporte e Armazenagem (Frenlog), senador Wellington Fagundes, o diretor do DNIT, Valter Casimiro, o diretor da EPL, José Carlos Medalha, da ANTT, Mário Rodrigues.

Francisval participa da Centro-Oeste Export

O diretor da ANTAQ, Francisval Mendes participou no dia 09 de novembro de 2020, em Rondonópolis (MT), do Centro-Oeste Export. Durante o seu discurso, Mendes destacou “que a Região Centro-Oeste sofre mais impactos negativos relacionados à ineficiência da logística que as regiões Sul e Sudeste, o que agrega custos e aumenta o preço final de seus produtos”.



Francisval participa do leilão de seis áreas portuárias no Pará por cerca de meio bilhão de reais

A ANTAQ leiloou no dia 05 de abril de 2019, na B3, em São Paulo, seis áreas portuárias no Pará. Foram cinco em Miramar, no Porto Organizado de Belém, e uma no Porto de Vila do Conde. Todas as áreas são para movimentação e armazenagem de graneis líquidos, especialmente combustíveis. Os valores de outorgas somados alcançaram R\$ 447,929 milhões, com investimentos, a princípio, no valor de R\$ 421,4 milhões. Áreas: BELO2A, BELO2B, BELO4, BELO8, BELO9, VDC12.



Francisval no leilão das quatro áreas portuárias com arrecadação de R\$ 219,5 milhões

A ANTAQ realizou, no dia 22 de março de 2019, na B3, em São Paulo, o leilão de arrendamento à iniciativa privada de quatro áreas e infraestruturas públicas destinadas à movimentação e armazenagem de graneis líquidos, especialmente combustíveis. Trata-se das áreas AE-10, AE-11 e AI-01, no Porto de Cabedelo (PB); e da área VIX30, no Porto de Vitória, que teve valor de outorga de R\$ 165 milhões. No total, o governo federal arrecadou R\$ 219,5 milhões. Um consórcio formado pelas empresas BR Distribuidora, Ipiranga e Raízen arrematou as quatro áreas. Os quatro terminais licitados totalizam investimentos de cerca de R\$ 200 milhões.



Francisval no leilão de duas áreas no Porto de Santos por R\$ 505 milhões

A ANTAQ leiloou duas áreas (STS14 e STS14A) no Porto de Santos por R\$ 505 milhões. A sessão pública aconteceu no dia 28 de agosto de 2020 na B3, em São Paulo. A empresa Eldorado Brasil Celulose S.A arrematou a STS14 por R\$ 250 milhões. A Bracell SP Celulose LTDA venceu o leilão da STS14A com uma proposta de R\$ 255 milhões. O Diretor Francisval Mendes, afirmou que “o êxito obtido no leilão das duas áreas de Santos só demonstra o quão estratégico é o setor portuário brasileiro”. Mendes destacou, também, “a robusta magnitude dos investidores, que disputaram, acirradamente, as áreas”.

Francisval nas audiências presenciais sobre terminais de veículos e contêineres em Suape

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ realizou no dia 5 de setembro de 2018, duas audiências públicas presenciais no Porto de Suape (PE). Uma referente ao arrendamento de terminal destinado à movimentação e armazenagem de veículos (cargas Ro-Ro), denominado SUA-01; e a outra relacionada ao terminal para movimentação e armazenagem de contêineres (SUA-5). Os dois terminais estão localizados no complexo portuário pernambucano.



Para o diretor da ANTAQ, Francisval Mendes, mais uma vez a Agência fez sua parte. “Estamos trabalhando pela logística, pela infraestrutura do país. O resultado do leilão foi extremamente positivo. O setor portuário brasileiro precisa crescer, e essas áreas para movimentar combustíveis vão contribuir com esse incremento”, disse.

Francisval participa de audiência no Senado para tratar da MP 882

O Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Francisval Mendes, participou da audiência pública da comissão mista que analisa a Medida Provisória 882/2019, no dia 11 de julho de 2019. A comissão é responsável pela análise da medida provisória que altera o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) e a estrutura de outros órgãos governamentais. A MP é relatada pelo senador Wellington Fagundes e a presidência é ocupada pelo deputado federal Isnaldo Bulhões Jr.



Francisval participa da Agenda Positiva CNI



Francisval na audiência pública sobre minutas jurídicas e técnicas da licitação de três terminais no Porto de Cabedelo



A Agência Nacional de Transportes Aquaviários realizou no dia 22 de maio de 2018, em João Pessoa, na Paraíba, audiência pública visando ao aprimoramento das minutas jurídicas e técnicas (edital de licitação, contrato de arrendamento, documentos técnicos e seus anexos) necessárias à realização do certame licitatório de três terminais portuários (AI01, AE10 e AE11), no Porto de Cabedelo (PB), destinados à movimentação de granéis líquidos (combustíveis).

Aniversário de 18 anos da ANTAQ



Visita técnica em Itajaí



Visita técnica em Itaquí



Londres



Integrou a Delegação Brasileira, como representante titular da Agência, na 120ª Sessão do Conselho da Organização Marítima Internacional, em Londres no Reino Unido, de 02 a 06 de julho de 2018.

Participou como representante da Agência da Delegação Brasileira integrante da 121ª Sessão do Conselho da Organização Marítima Internacional (IMO), no período de 19 a 23 de novembro de 2018, em Londres, Reino Unido.



Representou a Agência na 122ª Sessão do Conselho da Organização Marítima Internacional (IMO), de 15 a 19 de julho de 2019, na cidade de Londres, Reino Unido.

Noruega

Conjuntamente com o Sr. Diretor Adalberto Tokarski participou do evento Brazil@Nor-Shipping 2019, de 01 a 07 de junho de 2019, em Oslo, Noruega.

Reino Unido, Espanha e Marrocos

Participou a convite da Santos Export- Fórum Internacional para Expansão dos Portos Brasileiros de visita técnica aos portos de Gibraltar no Reino Unido, Algeciras na Espanha e Tanger-Med no Marrocos, no período de 14 a 18 de outubro de 2018.

Panamá



Representou a Agência na III Conferência Hemisférica sobre Competitividade, Inovação e Logística: Gestão Abrangente de Portos para Maior Eficiência, período de 03 a 06 de outubro de 2017, na Cidade do Panamá, Panamá.

Agradecimentos

Por fim, seguem algumas palavras de agradecimento direcionadas ao Diretor Francisval Mendes no final de seu mandato, seja à distância, como fez o ex Diretor Mario Povia, ou durante a última Reunião de Diretoria Colegiada, ocorrida no dia 03 de fevereiro de 2021, como fizeram os Diretores Eduardo Nery e Adalberto Tokarski, além dos sentimentos da sua equipe de trabalho.

Compartilhar a diretoria da ANTAQ com Francisval Mendes foi uma experiência muito gratificante para mim. Sempre ponderado, leal, mesmo nos momentos de debate com opiniões distintas, manteve a sua costumeira e peculiar serenidade.

Presto neste momento, portanto, minhas mais sinceras homenagens e respeito ao diretor Francisval Mendes, esperando que, assim como eu, o encerramento de seu mandato lhe traga o sabor do dever cumprido, desejando, ainda, que tenha sucesso nos novos desafios que seguramente haverão de ocorrer em um futuro breve. Obrigado por tudo meu querido amigo!!!

Ex Diretor Mário Povia

O Diretor Francisval Mendes está encerrando o seu mandato e é uma satisfação grande ter convivido com vossa senhoria. Apesar do curto período, foi de bastante aprendizado, uma convivência sempre muito agradável, então deixo aqui desde já a minha homenagem e o agradecimento em nome de toda a Agência pelo trabalho que o senhor prestou durante todo o seu mandato, durante o período em que exerceu o cargo de diretor-geral e o exerceu sempre com muito comprometimento, muito zelo pela Agência. Certamente é esse o legado que o senhor deixa. Quero deixar aqui mais uma vez o agradecimento e desejar sucesso, toda sorte nessa nova fase. O senhor certamente ainda vai continuar contribuindo muito para o setor de transporte aquaviário e setor portuário.

Mais uma vez agradecemos seu discurso generoso, que demonstra seu caráter e as amizades com laços profundos que o senhor deixa na Agência. Reforço o nosso obrigado, sabendo do legado que o senhor nos deixa. Muito obrigado!

Diretor Eduardo Nery

Faço suas as minhas palavras, Dr. Eduardo Nery.

Diretor Adalberto Tokarski

A equipe do Diretor Francisval Dias Mendes expressa enorme gratidão pela oportunidade e confiança! Também agradece o respeito do Diretor e os “embates” saudáveis que sempre ocorreram no intuito de buscar a melhor alternativa para a formação de convicção e decisão da Diretoria.

Assessoria DT

Considerações Finais

O presente relatório descreveu os principais resultados alcançados pela gestão exercida pelo Diretor Francisval Dias Mendes, com o apoio de sua equipe, durante o mandato à frente da Diretoria Técnica e na Substituição da Diretoria-Geral.

Foram apresentados os números expressivos de desempenho, dentre a relatoria de processos, as decisões monocráticas, as votações em sede de Diretoria Colegiada, as proposições institucionais, especialmente regulatórias, e as iniciativas de melhorias dos processos internos da Agência.

Fez-se notória a busca permanente do Diretor Francisval Mendes para a convergência dos propósitos regulatórios com as melhores práticas nacionais e internacionais, em constante transformação balizada pelas discussões de alto nível nos fóruns mais variados do setor aquaviário.

Através de seu espírito sempre conciliador e sereno, conduziu uma equipe produtiva e harmoniosa, com liberdade técnica no desenvolvimento de suas atividades, o que resultou nas ações apresentadas neste relatório, com reflexos benéficos para o setor regulado e conseqüentemente para a sociedade em geral.

Afinal, espera-se que os resultados alcançados até o momento continuem produzindo bons frutos e impulsionando o espírito de inovação e modernização no âmbito da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), para que esta importante casa exerça uma regulação cada vez mais eficiente e profícua.

Anexos

Discurso da 494ª ROD, de 03/02/2021

Prezados Colegas Diretores, servidores e todas as pessoas que estão assistindo a transmissão dessa reunião do Colegiado, a minha última como Diretor da ANTAQ.

Muito me emociona esse momento, pois ele me faz lembrar os quatro anos vividos na Agência. Foram anos intensos.

Ao me deparar com a memória dos anos que compus essa Diretoria colegiada, concluo que obtive um extenso e profundo aprendizado profissional e pessoal.

Vim do Mato Grosso, meu Estado natal, para Brasília. Aqui vivi intensamente o que significa o vocábulo menos Brasília, mais Brasil. Provenho de uma Agência reguladora estadual, que me capacitou para compor uma Agência federal e, nesta, pude ver a grandeza do Brasil.

O meu Estado natal, para meu orgulho pessoal, é o símbolo da pujança do agronegócio brasileiro (e este sustenta o PIB do País), e a honra de estar frente a uma agência que regula parte do setor de logística, possibilitou-me contribuir para incrementar a eficiência do escoamento da produção do agronegócio, tornando-o mais competitivo. Para meu Estado deixo esse legado.

Ao chegar na ANTAQ, deparei-me com uma rica e instigante atividade, o que me levou à compreensão plena da importância da Agência no setor de portos e transportes aquaviários, o que me levou ao vasto panorama de trabalhos e, para desempenhá-los, contei com o auxílio da minha competente equipe e de todos os servidores da Agência, além, é claro, dos meus colegas de diretoria. Com esse cenário de

pessoas comprometidas, pude levar meu trabalho a bom termo.

Tenho certeza que não venci todas as tarefas que me foram afetas, mas, todo o trabalho realizado não teria acontecido sem as pessoas que se irmanaram comigo nesse importante desafio de minha vida.

Em minha despedida, quero elencar um pouco de profícuo trabalho entregue ao País.

Sempre pautei meu trabalho à frente da Diretoria da Agência na entrega de decisões céleres e eficazes ao setor e aos usuários. Todos os processos relatados durante o período foram pautados em tecnicidade e celeridade, entregando aos administrados qualidade da decisão, lastreada em rigoroso exame técnico das matérias.

Assim, nesses quase quatro anos, decidi 1.205 processos, em prazo médio de decisão de 25 dias. Destaco que de todos os processos que decidi, 98% (noventa e oito por cento) dos votos proferidos formaram a decisão da Agência, do que muito me orgulho.

Entre as 28 áreas que foram licitadas no período do meu mandato, fui responsável pela relatoria de 50% (cinquenta por cento) dos processos que resultaram em uma arrecadação de Bid que ultrapassou a casa de 1 bilhão de reais, além do compromisso de investimentos, geração de empregos e crescimento no setor portuário.

Também entendo como legado a implantação de inovações na realização das reuniões de colegiado, como a sustentação oral de advogados e das partes, prerrogativa de essencial importância no que compõe o

Estatuto Constitucional do Direito de Defesa, e, portanto, eixo primordial no Estado de Direito Democrático, bem como a reunião eletrônica, por mim impulsionadas na revisão da Resolução nº 2900, hoje Resolução nº 7701-ANTAQ. Aliás, lembro dos tempos em que decidimos processo em bloco (com identidade de temas), tendo isso ocorrido por minha sugestão, o que levou a maior rapidez das reuniões de diretoria.

Relevante também que meu gabinete sempre esteve aberto a todos os servidores, regulados e usuários. No período de minha gestão, realizei 695 reuniões, buscando sempre maior proximidade com os temas em discussão, ampliando o debate e enriquecendo os conhecimentos para a melhor tomada de decisão.

No aspecto interno, eu e minha equipe participamos ativamente da construção do teletrabalho. Além do aumento do bem-estar do servidor, verificou-se efetivo cumprimento das metas e diminuição de despesas para a Agência.

Também, nesse ambiente mais virtual que veio se desenhando desde 2017, a Agência chegou a 2020 mais preparada para continuar realizando seu mister na pandemia do COVID-19, período em que eu estava à frente como Diretor-Geral Substituto e atuei juntamente com diversas áreas desta Agência para tomar todas as medidas cabíveis de enfrentamento à pandemia da forma mais célere possível, tanto em relação aos servidores da casa quanto ao setor regulado.

No período, tive a honra de representar o país junto a 4 reuniões da IMO, na cidade de Londres, onde foram discutidos e decididos importantes temas para o Brasil.

Ciente de que ninguém trabalha sozinho e que tudo que se faz, constrói, é fruto de atuação

coletiva, externo aos servidores da Agência meu profundo reconhecimento. São pessoas dedicadas e comprometidos com um bom serviço público.

Sou muito afetivo, o que me leva a querer nominar e cumprimentar cada um dos servidores dessa Agência. Sintam-se, de forma virtual que esses tempos de pandemia demandam, abraçados e recebedores da minha gratidão.

Declino aqui o nome de meus colegas diretores atuais e o que no período deixou recentemente: Adalberto Tokarski, Eduardo Nery Machado e Mário Povia. Aos três, que muito me auxiliaram a cumprir o meu mandato, o meu sincero obrigado.

À minha equipe de assessores, atuais e que já passaram por meu gabinete, declino o nome de Jacqueline Wendpap, Michely Santos, Bruno Frota e Priscilla Medeiros. Equipe unida, alegre, vivaz e eficiente. Ao meu Time, deixo meu muito obrigado! Não posso deixar de mencionar, em especial a Michely, servidora dessa casa, que esteve comigo durante todo o período do meu mandato, sempre eficiente, organizada, rápida e responsável pelo relatório numérico aqui expressado. Defino como exemplar a perfeita sintonia dessa equipe, que trabalhou com esmero, dedicação e profissionalismo.

Agradecimentos também dirijo às minhas secretárias-executivas Edina Fouquet e Layne Sousa, por sempre me tratarem com enorme distinção e sempre eficientes. Também agradeço o trabalho diligente do motorista Jovane Mendes da Silva, que me atendeu sempre com muita solicitude.

E como ninguém se faz sozinho, agradeço minha esposa Jucila Leite Amaral e meu filho José Mário Amaral Mendes, verdadeiros pilares de minha vida, que sempre me apoiaram e

suportaram pelos últimos quatro anos minhas prolongadas ausências.

Hoje me sinto um homem mais completo, a experiência vivida na ANTAQ me forjou para continuar a servir meu País.

Finalizo dizendo que empresto de Camões, em os Lusíadas, o sentido profundo da palavra saudade, que não se pode perceber nem definir, mas apenas experienciar: é o que sentirei na minha partida no dia 18 de fevereiro deste ano.

Tudo está justo e perfeito!

Francisval Dias Mendes

Relação de processos relatados

2017

423ª ROD (25/05/2017)

50300.007265/2016-06

424ª ROD (13/06/2017)

50300.001145/2014-25 (VISTA)

50300.007478/2016-20

50300.004398/2017-01

50300.012444/2016-57

425ª ROD (28/06/2017)

50303.002450/2014-12 (VISTA)

50300.002777/2014-14 (VISTA)

50300.002776/2014-61 (VISTA)

50300.005205/2017-21

50300.004456/2017-99

50300.004455/2017-44

50300.005220/2017-70

50300.005225/2017-01

50300.003704/2017-84

50300.003761/2017-63

50300.005187/2017-88

50300.004625/2017-91

50302.002178/2015-53

50302.002011/2015-92

50300.003607/2017-91

50300.003902/2017-48

426ª ROD (03/08/2017)

50000.001399/1996 (VISTA)

50301.001677/2015-33 (VISTA)

50309.002425/2015-51 - DESEMPATE

50300.000118/2015-16 - DESEMPATE

50300.004251/2017-11

50300.000254/2017-78

50300.000255/2017-12

50300.003290/2017-93

50300.006882/2016-86

50300.001243/2017-13

50300.001389/2017-51

50300.002380/2016-86

50300.004301/2017-52

50300.002117/2017-78

50300.006619/2016-97

50300.005968/2017-72

50300.006151/2017-11

50300.006190/2017-19

50300.004450/2017-11

50300.005216/2017-10

50300.001520/2017-80

50300.005970/2017-41

50300.006503/2017-39

50300.000966/2009-87

50300.001313/2016-44

50306.002526/2015-52

50313.002615/2015-18

50300.001321/2016-91

50300.009209/2016-06

50300.006720/2016-48

50300.006618/2016-42

50300.011003/2016-38

50300.013077/2016-17

50300.002376/2016-18

50300.000262/2017-14

50300.002428/2017-37

50300.002429/2017-81

50300.001977/2009-84

427ª ROD (17/08/2017)

50300.001060/2009-80 (VISTA)

50300.000358/2016-00 (VISTA)

50300.000412/2016-17 - DESEMPATE

50300.002796/2017-85

50300.003850/2016-29

50300.001544/2013-13

50300.005227/2017-91

50300.007321/2017-85

50300.007518/2017-14

50300.007352/2016-55

50300.000797/2016-12

428ª ROD (31/08/2017)

50301.001676/2015-99 (VISTA)

50300.007247/2017-05 (VISTA)

50300.004922/2017-36

50300.007071/2016-01

50300.007096/2016-04

50300.000617/2017-75

50300.003747/2016-89

50300.000748/2014-18

429ª ROD (14/09/2017)

50300.001965/2017-60

50302.002178/2015-53

50300.011286/2016-18

50300.008214/2016-93

50300.008288/2017-19

50300.001412/2017-15

430ª ROD (27/09/2017)

50300.005653/2017-25

50650.001832/2017-13

50300.002047/2017-58

50300.000840/2017-12

50300.006835/2017-13

431ª ROD (19/10/2017)

50300.000695/2010-01 (VISTA)

50300.013172/2016-11 (VISTA)

50000.000912/1999 (VISTA)

50300.009199/2016-09 (VISTA)

50300.008238/2017-23

50300.009492/2017-49

50300.010331/2017-06

50300.006919/2017-57

50300.004497/2017-85

50300.007315/2017-28

50300.006042/2017-02

50300.006027/2017-56

50300.005412/2016-03

00045.000959/2015-13

50650.003165/2017-11

50300.008456/2017-68

50300.008851/2017-41

432ª ROD (14/11/2017)

50300.001603/2017-79

50300.009681/2016-31

50300.003784/2017-78

50300.004300/2017-16

50300.009982/2017-45

50300.001600/2017-35

50300.009060/2017-38

50300.008962/2017-57

50300.006029/2017-45

50300.007663/2017-03

433ª ROD (23/11/2017)

50300.005389/2017-20 (VISTA)

50300.008129/2017-14

50300.008454/2017-79

50300.004459/2017-22

434ª ROD (06/12/2017)

50303.002485/2015-24

50300.010836/2017-62

50300.009724/2016-88

435ª ROD (21/12/2017)

50301.001515/2014-14 (VISTA)
50300.000966/2009-87 -
MONOCRÁTICO
50300.004750/2017-09
50300.009582/2017-30
50300.010545/2017-74
50300.008288/2017-19
50300.011326/2017-11
50300.005224/2017-58
50300.005058/2017-90
50300.002796/2017-85
50300.010285/2017-37

2018**436ª ROD (25/01/2018)**

50306.002526/2015-52 -
MONOCRÁTICO
50300.007605/2017-71
50300.011540/2017-69
50300.010927/2017-06
50300.011012/2017-18
50300.011718/2017-71
50300.007126/2017-55
50300.010270/2017-79
50300.007582/2017-03
50300.010046/2017-87
50300.013073/2017-10
50300.008627/2016-78
50300.012211/2017-35
50300.013236/2016-75

437ª ROD (07/02/2018)

50300.008873/2017-19
50300.011300/2017-64

438ª ROD (23/02/2018)

50300.011636/2017-27 (VISTA)
50300.000797/2016-12 -
MONOCRÁTICO
50300.011076/2017-19
50300.012145/2016-12
50300.011003/2016-38
50300.012096/2017-07
50300.000205/2018-16
50300.000204/2018-71
50300.011419/2017-37
50300.004443/2017-10
50300.011027/2017-78
50300.008493/2017-76
50300.000727/2018-18
50300.000432/2018-41

439ª ROD (09/03/2018)

50300.010922/2016-94
50301.002017/2015-70
50300.000608/2015-12
50300.011466/2017-81
50300.011297/2017-89
50300.004651/2017-19
50300.007352/2016-55
50313.001528/2015-35
50300.006073/2017-55
50303.001210/2014-92
50300.000180/2010-01
50300.011648/2017-51
50300.000688/2018-59
50310.000672/2015-84
50300.012789/2016-19
50304.001490/2015-18
50304.001049/2014-47
50301.001938/2012-72
50300.000842/2016-21
50300.006243/2017-00
50300.006198/2016-02
50300.000026/2016-17
50304.000966/2015-95
50300.012436/2017-91

440ª ROD (05/04/2018)

50311.000649/2013-18 -
MONOCRÁTICO
50300.007265/2016-06
50300.001238/2018-83
50303.001400/2013-29
50300.000238/2018-66
50300.011603/2017-87
50300.009671/2017-86
50300.001402/2018-52
50300.012788/2017-47
50300.011168/2017-91
50300.011173/2017-01
50300.011169/2017-35
50300.011170/2017-60
50300.011171/2017-12
50300.011172/2017-59
50300.012297/2016-15

441ª ROD (19/04/2018)

50300.000349/2017-91 (VISTA)
50300.005059/2016-53
50300.003747/2016-89
50301.001307/2014-15
50314.002242/2014-86
50300.009457/2017-20

50300.003799/2016-55
50300.001688/2014-12
50300.007394/2017-77
50303.000682/2014-28
50300.000209/2018-02
50300.003416/2017-20
50300.007128/2016-63
50300.000855/2018-61
50300.005797/2017-81
50300.011114/2017-25
50300.003080/2017-03
50300.006886/2017-45
50301.001467/2014-64
50300.008704/2016-90
50300.002155/2018-10
50300.002990/2018-41
50300.002985/2018-39
50300.002989/2018-17
50305.001546/2015-16
50300.000995/2015-97
50300.003859/2016-30
50300.002426/2017-48
50000.007146/1996
50300.001207/2015-81
50300.007611/2016-48

442ª ROD (03/05/2018)

50300.006328/2016-07 - DESPACHO
SANEADOR
50300.012808/2017-80 - DESPACHO
SANEADOR
50300.010817/2017-36
50300.002711/2018-40
50300.009935/2017-00
50300.011659/2017-31
50300.005578/2018-83
50300.004015/2018-78
50300.001524/2018-49
50300.006165/2017-35
50300.002864/2017-14
50300.008493/2017-76
50301.001677/2015-33
50300.005030/2017-52
50308.000037/2015-46
50300.011146/2016-40
50300.006039/2016-08
50300.005711/2016-30
50300.000781/2015-11
50300.012211/2017-35
50300.004731/2017-74
50300.008458/2016-76

50300.006006/2016-50
50300.008616/2016-98

25ª RED (11/05/2018)

50300.000381/2008-86 - DESEMPATE
50300.000852/2018-28
50300.004456/2018-70
00045.001434/2016-86
50300.002385/2016-17
50300.000114/2015-38
50300.007096/2016-04
50300.007071/2016-01

443ª ROD (17/05/2018)

50300.001420/2015-91
50300.009952/2017-39
50300.007822/2016-81
50300.001965/2017-60
50300.005257/2018-89
50300.013077/2016-17
50300.012525/2017-38
50300.004580/2018-35
50300.002293/2018-91
50650.001681/2018-84
50300.002614/2015-12
50300.001380/2015-88

444ª ROD (29/05/2018)

50300.006319/2018-70
50300.004620/2018-49
50300.000608/2015-12
50300.008363/2017-33
50300.001124/2017-52
50300.011168/2017-91
50300.002155/2018-10
50300.002985/2018-39

445ª ROD (14/06/2018)

50300.005152/2017-49
50304.001490/2015-18
50650.001881/2018-37
50300.005954/2018-30
50300.012822/2017-83
50300.008223/2018-46
50300.008550/2018-06
50305.001619/2014-99
50300.008225/2018-35
50300.011533/2017-67
50650.002321/2018-08
50650.002325/2018-88
50300.007611/2016-48

446ª ROD (28/06/2018)

50300.005059/2016-53 -
MONOCRÁTICO

50300.008667/2018-81
50300.008224/2018-91
50300.009389/2018-80
50300.005796/2016-56
50300.005175/2018-34
50300.000896/2018-58
50311.000649/2013-18
50300.008593/2018-83
50300.008671/2017-69

26ª RED (25/07/2018)

50300.001313/2016-44 -
MONOCRÁTICO
50300.009848/2017-44
50300.007017/2018-19
50300.011560/2018-11
50300.002155/2018-10
50300.002990/2018-41
50300.002985/2018-39
50300.002989/2018-17
50300.007611/2016-48

447ª ROD (02/08/2018)

50300.002519/2015-19 (VISTA)
50303.000748/2015-61 (VISTA)
50300.011747/2016-52
50300.010930/2017-11
50300.010812/2017-11
50300.004533/2018-91
50300.010258/2018-45
50300.002397/2017-14
50300.003379/2018-31
50300.010651/2018-39
50300.006313/2018-01
50300.006403/2017-11
50300.000648/2015-64
50303.001106/2015-89
50300.009095/2017-77
50300.006752/2017-24
50300.004632/2017-92
50300.006710/2018-74
00045.003939/2015-02
50650.002862/2018-28
50300.001321/2016-91
50300.001893/2009-41
50300.003356/2018-26
08490.009622/2013-63

448ª ROD (28/08/2018)

50300.000535/2017-21
50300.012432/2016-22
50300.008400/2018-94
50300.003416/2017-20

50300.012523/2018-20
50300.011173/2017-01
50650.002899/2018-56
50300.005917/2016-60
50300.000703/2015-16
50650.003527/2018-47
50650.003074/2018-59
50300.012077/2018-53
00045.004390/2015-65
50300.000774/2004
50300.005358/2016-98
50300.008671/2017-69

449ª ROD (19/09/2018)

50300.000502/2017-81 (VISTA)
50300.009199/2016-09 (VISTA)
50300.013208/2018-10
50300.006759/2018-27
50300.005420/2018-11
50300.008464/2018-95
50300.009414/2018-25
50300.002735/2017-18
50300.002274/2017-83
50303.001210/2014-92
50300.012236/2017-39
50300.005642/2017-45
50300.007972/2016-94
50300.003003/2017-45
50300.011070/2017-33
50300.009708/2016-95
50300.003859/2016-30
50300.013863/2018-78
50300.003892/2017-41
50300.006619/2016-97
50300.011168/2017-91
50300.011169/2017-35
50300.011170/2017-60
50300.011171/2017-12
50300.011172/2017-59

450ª ROD (10/10/2018)

50300.002061/2015-90 (VISTA)
50300.009518/2017-59 (VISTA)
50300.013882/2018-02 (VISTA)
50300.009940/2018-95 (VISTA)
50300.006263/2017-72 - VOTO POR
ESCRITO
50300.000649/2018-51
50300.012525/2017-38
50300.002614/2017-76
50313.001528/2015-35
50300.012383/2016-28

50300.009303/2017-38
50300.000585/2018-99
50300.015212/2018-12
50300.009757/2018-90
50300.013934/2018-32
50300.006065/2018-90
50300.007311/2017-40
50300.012699/2018-81
50300.014925/2018-69
50300.011819/2018-23
50304.001490/2015-18
50300.011348/2017-72
50300.002128/2016-77
50300.005251/2018-10
50300.010926/2016-72
50300.002940/2018-64
50300.011168/2017-91
50300.011169/2017-35
50300.011170/2017-60
50300.011171/2017-12
50300.011172/2017-59

451ª ROD (25/10/2018)

50306.002039/2015-90 (VISTA)
50300.003813/2017-00 (VISTA)
50300.012766/2018-68
50300.012256/2018-91
50300.000995/2015-97
50300.012430/2017-14
50300.008616/2016-98
50300.014435/2018-62
50300.006590/2017-24
50300.002501/2017-71
50300.013372/2018-27
50300.014712/2018-37
50300.014276/2018-04
50300.004946/2017-95
50650.000655/2018-39
50300.010195/2017-46
50300.003128/2017-75
50300.006215/2017-84
50300.007265/2016-06
50300.002026/2017-32
50300.011950/2017-18
50000.015487/1999
50300.005642/2017-45
50300.003782/2017-89
50300.010402/2017-62

452ª ROD (07/11/2018)

50300.008946/2018-45 (VISTA)
50300.001728/2018-80

50300.005152/2017-49
50300.001012/2018-82
50300.006266/2018-97
50300.002908/2016-17
50300.006554/2018-41
50300.010108/2017-51
50300.013992/2018-66
50300.015403/2018-84
50300.015401/2018-95
50300.000026/2016-17
50300.000842/2016-21

453ª ROD (29/11/2018)

50300.000884/2017-42 (VISTA)
50300.014308/2018-63
50300.016311/2018-11
50300.001259/2018-07
50300.008390/2018-97
50300.005424/2017-19
50300.005061/2018-94
50300.000002/2017-49
50000.004036/1998
50301.001516/2015-41
50300.012597/2016-02
50300.008391/2018-31
50300.002429/2018-62
50300.009620/2017-54
50000.005061/2001
50300.002426/2017-48
50300.005206/2017-76
50300.003448/2018-14
50300.016134/2018-73
50300.012822/2017-83
50300.000683/2018-26
50300.002155/2018-10
50300.002990/2018-41
50300.002985/2018-39
50300.002989/2018-17

454ª ROD (19/12/2018)

50300.006263/2017-72 - VOTO POR
ESCRITO
50300.011168/2017-91
50300.011173/2017-01
50300.011169/2017-35
50300.011170/2017-60
50300.011171/2017-12
50300.011172/2017-59
50300.014278/2018-95
50300.016186/2018-40
50300.005863/2017-13
50300.003442/2017-58

50300.010344/2018-58
50300.003356/2018-26
50300.014587/2018-65
50300.012236/2018-10
50300.013477/2018-86
50300.007610/2017-84
50300.001076/2004-88
50300.001630/2007-70
50300.002352/2015-88
50300.011065/2017-21
50300.012055/2017-11
50300.007199/2016-66
50314.001604/2014-11
50300.005708/2017-05
50300.008671/2017-69
50300.019002/2018-01
50300.013164/2018-28
50301.002546/2013-10
50300.021278/2018-41
50650.005743/2018-27
50300.006553/2017-16
50300.006006/2016-50

2019

455ª ROD (31/01/2019)

50300.002109/2017-21 (VISTA)
50300.000967/2016-51 (VISTA)
50300.010922/2016-94
50300.000081/2014-45
50300.011227/2017-21
50300.020021/2018-72
50300.017918/2018-19
50300.018491/2018-76
50300.017611/2018-18
50300.017156/2018-51
50300.005626/2018-33
50300.005693/2018-58
50300.020124/2018-32
50300.021683/2018-60
50300.000099/2018-71
50300.010542/2017-31
50300.004034/2018-02
50300.009616/2017-96
50300.004466/2018-13
50300.012827/2016-25
50300.000653/2015-77
50300.008398/2017-72
50300.017926/2018-65
50300.005245/2017-73
50300.011955/2017-32
50304.000990/2012-81

50305.001546/2015-16
50300.008458/2016-76
50300.013695/2018-11
50300.012706/2017-64
50300.003961/2017-16
50300.011847/2018-41
50300.006721/2018-54
50300.016192/2018-05
50300.000538/2018-45
50300.006154/2018-36
50300.006383/2016-99
50300.016447/2018-21
50300.010926/2016-72
50300.000535/2017-21
50300.000152/2019-14
50300.009170/2017-08

456ª ROD (13/02/2019)

50300.018019/2018-33
50300.011074/2018-01
50300.011724/2017-29
50300.021501/2018-51
50300.003958/2017-01
50300.000551/2018-02
50300.003951/2017-81
50300.000055/2019-21
50300.005948/2018-82
50300.013370/2018-38
50300.001481/2014-78
50300.000538/2016-83
50650.000344/2019-51

457ª ROD (14/03/2019)

50300.012190/2017-58 (VISTA)
50300.020396/2018-32
50300.020409/2018-73
50300.006775/2017-39
50300.003416/2017-20
50300.021482/2018-62
50300.000748/2014-18
50300.006015/2017-21
50300.017924/2018-76
50300.012054/2017-68
50300.010103/2017-28
50300.012627/2017-53
50300.012822/2017-83
50300.013809/2018-22
50300.011307/2018-67
50300.001469/2013-82
50300.021955/2018-21
50300.000012/2015-12
50300.005268/2017-88

50300.000163/2019-02
50300.000550/2018-50
50300.000076/2019-47
50300.010926/2016-72
50300.020837/2018-04

458ª ROD (28/03/2019)

50300.005469/2018-66
50300.019327/2018-86
50300.005642/2017-45
50300.002735/2017-18
50300.020685/2018-31
50300.011072/2016-41
50300.001361/2019-85

459ª ROD (11/04/2019)

50300.012760/2018-91
50300.012660/2018-64
50300.001306/2012-19
50300.000827/2017-63
50300.018017/2018-44
50300.003887/2019-08
50300.006215/2017-84
50300.011560/2018-11
50300.004158/2019-61

460ª ROD (25/04/2019)

50300.000967/2016-51
50300.000774/2004
50300.002818/2017-15
50300.019602/2018-61
50300.010902/2016-13
50300.021204/2018-13
50300.012778/2018-92
50300.011758/2017-13
50300.005954/2018-30
50300.007906/2017-03
50300.002927/2019-96
50300.003162/2019-10
50300.004368/2019-59
50300.003961/2017-16

461ª ROD (17/05/2019)

50300.000012/2015-12 -
MONOCRÁTICO
50300.000724/2018-84
50300.000130/2017-92
50300.003955/2019-21
50300.000073/2013-18
50300.020467/2018-05
50300.000760/2019-29
50300.004838/2018-01
50300.018169/2018-47
50300.020589/2018-93

50300.002985/2018-39
50300.007582/2017-03

462ª ROD (28/05/2019)

50300.004170/2017-11 (VISTA)
50300.008377/2017-57 (VISTA)
50300.008312/2017-10
50300.011456/2017-45
50300.004609/2018-89
50300.008715/2016-70
50300.005022/2017-14
50300.012948/2016-77
50300.009615/2017-41
50300.007609/2016-79
50300.012580/2018-17
50300.007343/2019-15
50300.001309/2019-29
50300.001960/2019-07
50300.004959/2019-26
50300.006369/2019-38
50300.004484/2017-14
50300.003857/2018-11
50300.001509/2019-81
50300.005903/2019-99

463ª ROD (18/06/2019)

50300.000502/2017-81 (VISTA)
50300.008655/2016-95 (VISTA)
50300.010625/2017-20 (VISTA)
50300.010647/2017-90 (VISTA)
50300.006193/2019-14
50300.004957/2019-37
50300.016778/2018-61
50300.002066/2019-46
50300.003548/2019-13
50300.012321/2017-05
50300.000479/2015-62
50300.017463/2018-31
50314.001006/2015-23
50300.002581/2017-64
50300.019327/2018-86
50300.001638/2019-70
50300.009016/2019-90
50300.020589/2018-93
50300.000038/2019-94
50300.000112/2018-91
50300.001006/2019-14

464ª ROD (26/06/2019)

50000.007501/1993 (VISTA)
50300.000381/2008-86 (VISTA)
50300.004717/2018-51
50300.005892/2019-47

50300.004473/2019-98
50300.010236/2017-02
50300.001761/2019-91
50300.010352/2017-13
50300.009975/2018-24
50300.008734/2019-49
50300.008735/2019-93
50300.008736/2019-38
50300.008726/2019-01

465^a ROD (09/08/2019)

50300.003052/2017-88 (VISTA)
50300.010634/2017-11 (VISTA)
50300.002858/2011-63 (VISTA)
50301.002546/2013-10
50300.006479/2019-08
50300.008014/2019-83
50300.006489/2019-35
50300.013869/2018-45
50300.004724/2019-34
50300.008664/2019-29
50300.009732/2019-77
50300.008374/2019-85
50300.011553/2019-08
50300.001938/2019-59
50300.010643/2017-10
50300.010676/2017-51
50300.004740/2019-27
50300.008949/2018-89
50300.006301/2019-59
50300.003595/2019-67
50300.002827/2019-60
50300.012220/2017-26
50300.003299/2019-66
50300.000031/2006-58
50300.009461/2019-50
50300.002019/2018-11
50300.002385/2016-17
50300.006198/2016-02
50308.000037/2015-46
50300.001509/2019-81
50300.008312/2016-21
50300.020111/2018-63
50300.001506/2019-48
50300.004435/2019-35
50300.005119/2019-81
50300.000414/2019-41
50300.020533/2018-39
50300.003382/2018-54
50300.003582/2017-26
50300.007073/2018-53

50300.001639/2019-14
50300.001614/2019-11
50300.012023/2016-26
50300.009445/2018-86
50300.017157/2018-03
50300.010822/2019-19
50300.012209/2019-28
50300.008410/2017-49
50300.005869/2019-52
50300.000600/2019-80
50300.001380/2015-88
50300.002856/2019-21
50300.004730/2019-91

466^a ROD (18/09/2019)

50300.001458/2017-26 (VISTA)
50300.014710/2018-48 (VISTA)
50300.005376/2018-31 (VISTA)
50300.020230/2018-16
50300.000628/2015-93
50300.013086/2019-42
50300.012097/2019-13
50300.010692/2017-44
50300.006203/2019-11
50300.004731/2019-36
50300.000957/2003
50300.001651/2013-33
50300.001328/2013-60
50300.001549/2013-38
50300.001912/2019-19
50300.011368/2018-24
50300.008458/2016-76
50300.000479/2015-62
50300.013214/2019-58
50300.003200/2019-26
50300.011203/2019-33
50300.010771/2018-36
50300.008083/2017-25
50300.013209/2019-45
50301.002406/2015-03
50301.001337/2015-11
50300.012525/2017-38
50300.014081/2019-37
50300.014083/2019-26
50300.014823/2019-24
50300.008734/2019-49
50300.008735/2019-93
50300.008736/2019-38
50300.008726/2019-01
50300.005641/2017-09
50300.000313/2019-70

50650.004449/2019-89
50650.004706/2019-82
50650.004171/2019-40

467^a ROD (17/10/2019)

50300.001128/2015-79 (VISTA)
50300.007867/2016-55 (VISTA)
50300.000311/2014-76
50300.006154/2018-36
50300.007611/2016-48
50300.014043/2019-84
50300.013967/2019-63
50300.011353/2019-47
50300.011490/2019-81
50300.010626/2019-36
50300.019363/2018-40
50300.005638/2017-87
50300.015295/2018-40
50300.008958/2019-51
50300.008468/2019-54
50300.004859/2019-08
50300.012023/2016-26

468^a ROD (05/11/2019)

50300.013013/2018-70 (VISTA)
50300.004692/2019-77 (VISTA)
50300.001297/2019-32 (VISTA)
50300.010320/2016-37
50300.017995/2019-50
50300.017462/2019-78
50300.016225/2019-90
50300.014042/2019-30
50300.011269/2017-61
50300.002552/2016-11
50300.003763/2018-33
50300.012236/2017-39
50300.008746/2019-73
50300.010391/2017-11
50300.019740/2018-41

469^a ROD (14/11/2019)

50300.018164/2019-03
50300.004429/2019-88
50300.009708/2019-38
50300.010356/2019-63
50300.015602/2018-92
50300.010763/2019-71
50300.008067/2019-02
50300.020589/2018-93
50300.011509/2019-90

470^a (12/12/2019)

50300.000369/2016-81
50300.010454/2019-09

50300.004385/2018-13
50300.005354/2018-71
50300.019514/2019-41
50300.006474/2019-77
50300.004564/2019-23
50300.007128/2016-63
50300.001741/2013-24
50300.008538/2016-21
50300.010809/2016-17
50300.000117/2015-71
50300.011761/2017-37
50300.000653/2015-77
50300.009488/2016-08
50300.011572/2018-45
50300.012015/2019-22
50300.019883/2019-33
50300.009884/2018-99
50300.001124/2015-91
50300.005595/2019-00
50300.001557/2013-84
50300.000021/2014-22
50300.012242/2019-58
50300.018187/2018-29
50300.003210/2019-61

471ª ROD (19/12/2019)

50300.015310/2019-31
50300.014256/2019-14
50314.001006/2015-23
50300.001328/2013-60
50300.014083/2019-26
50300.014081/2019-37
50300.020707/2019-44
50300.012789/2016-19
50300.001741/2019-10

2020

472ª ROD (23/01/2020)

50300.005835/2017-04 (VISTA)
50300.011416/2019-65
50300.018733/2019-11
50300.011894/2019-75
50300.013165/2018-72
50300.013610/2019-85
50300.018435/2018-31
50300.018503/2019-43
50300.001982/2019-69
50300.012589/2017-39
50300.016698/2019-97
50300.015682/2019-67
50300.015681/2019-12
50300.015680/2019-78

50300.011311/2017-44
50300.002916/2019-14
50000.008611/1993
50300.014580/2019-24
50300.016852/2019-21
50300.021807/2019-98
50300.001630/2007-70
50300.010795/2019-76

473ª ROD (06/02/2020)

50300.006134/2019-46
50300.001965/2013-36
50300.014823/2019-24
50300.010575/2018-61
50300.010771/2018-36
50300.008377/2017-57
50300.018723/2019-77
50300.000170/2020-30
50300.018397/2019-06
50300.018710/2019-06
50650.000228/2020-75
50300.022944/2019-40
50300.001124/2015-91

474ª ROD (04/03/2020)

50300.012597/2016-02
50300.007582/2016-14
50300.010546/2017-19
50300.011645/2019-80
50300.001658/2020-84
50300.022115/2018-86
50300.022004/2018-70
50300.018398/2019-42
50300.018404/2019-61
50300.001832/2018-74
50300.002784/2019-12
50300.002781/2019-89
50300.013449/2018-69
50300.015196/2018-68
50314.001870/2013-63
50300.007199/2016-66
50300.002032/2020-95
50300.002206/2020-10
50300.019883/2019-33
50300.012589/2017-39
50300.004385/2018-13

475ª ROD (08/04/2020)

00045.001960/2016-46 (VISTA)
50300.004905/2017-07 (VISTA)
50300.022293/2018-15 (VISTA)
50300.009804/2019-86
50300.013063/2017-76

50300.010964/2018-97
50300.015582/2019-31
50300.001241/2019-88
50300.003080/2017-03
50300.008391/2018-31
50300.014081/2019-37
50300.005134/2018-48
50300.002061/2019-13
50300.011646/2019-24
50300.018685/2019-52
50300.002128/2016-77
50300.001938/2019-59
50300.016698/2019-97
50300.005799/2020-76
50300.014539/2019-58
50300.002984/2016-22
50300.006154/2018-36
50300.021641/2019-18
50300.004013/2018-89
50300.002562/2014-95
50650.001112/2020-53
50300.002206/2020-10
50300.002858/2020-54
50300.006024/2020-18

476ª ROD

(20/04/2020 a 23/04/2020)

50300.022241/2019-11
50300.021304/2019-12
50300.009924/2018-01
50300.016000/2019-33
50300.003128/2017-75
50300.002161/2019-40
50300.004838/2018-01
50300.021979/2018-81
50300.016149/2018-31
50300.014715/2019-51

477ª ROD (07/05/2020)

50300.001929/2020-00
50300.019526/2019-75
50300.002898/2020-04
50300.020113/2018-52
50300.005076/2016-91
50300.004033/2020-74
50300.005245/2017-73
50300.022142/2019-30
50300.002641/2019-19
50300.014083/2019-26
50300.014081/2019-37
50300.005221/2020-10
50300.019602/2018-61

478ª ROD
(18/05/20 a 20/05/20)

50300.000479/2015-62
50300.007611/2016-48
50300.014823/2019-24
50300.006841/2020-76

479ª ROD (04/06/2020)

50300.012878/2017-38 (VISTA)
50300.012525/2017-38
50300.012190/2017-58
50300.004881/2020-83
50300.008129/2020-10
50300.009503/2017-91
50300.000196/2018-63
50300.000198/2018-52
50300.011228/2018-56
50300.018144/2018-43
50300.019449/2018-72
50300.006024/2020-18
50300.007582/2016-14
50300.008068/2020-82
50300.005221/2020-10
50303.001400/2013-29
50300.005201/2020-49
50300.008736/2019-38
50300.008735/2019-93
50300.008726/2019-01

480ª ROD
(17/06/20 a 20/06/20)

50300.016810/2018-17 (VISTA)
50300.003746/2020-11
50300.009796/2017-14
50300.005641/2017-09
50300.008475/2016-11
50300.008468/2019-54
50300.006986/2020-77
50300.007297/2020-80

481ª ROD (02/07/2020)

50300.007269/2020-62
50300.005221/2020-10
50300.008265/2020-00
50300.011572/2018-45
50300.002856/2019-21
50300.009419/2020-72
50300.008068/2020-82
50300.007357/2020-64
50300.020583/2019-05
50300.012023/2016-26

482ª ROD

(13/07/20 a 15/07/20)

50300.014081/2019-37
50300.014083/2019-26
50300.005221/2020-10
50300.008453/2019-96
50300.012458/2019-13
50300.002155/2019-92
50300.005917/2016-60
50300.001965/2013-36
50300.001124/2017-52

483ª ROD (30/07/2020)

50300.011714/2018-74 (VISTA)
50300.009896/2018-13 (VISTA)
50300.010295/2018-53 (VISTA)
50300.006232/2020-17
50300.008390/2018-97
50300.009128/2018-60
50300.009419/2020-72
50300.012589/2017-39
50300.011119/2016-77
50300.006626/2017-70
50300.003738/2020-74
50300.007478/2016-20
50300.008475/2016-11
50300.001658/2020-84
50300.013610/2019-85
50300.000112/2018-91

484ª ROD
(10/08/20 a 12/08/20)

50300.000657/2017-17 (VISTA)
50300.010098/2020-59 (VISTA)
50300.002787/2020-90 (VISTA)
50303.002485/2015-24
50300.011527/2019-71
50300.006024/2020-18
50300.013578/2020-71
50300.005221/2020-10
50300.002026/2017-32
50300.006557/2016-13
50300.010910/2018-21
50300.016107/2018-09
50300.008259/2019-19
50300.014823/2019-24
50300.002274/2020-89

485ª - Videoconferência
(27/08/2020)

50300.008268/2017-30 (VISTA)
50300.015832/2018-51 (VISTA)
50650.003835/2020-97

50300.008068/2020-82
50300.008710/2020-23
50300.006504/2020-89
50300.014321/2018-12
50300.007826/2019-10
50300.020797/2019-73
50300.020897/2019-08
50300.000360/2018-32
50300.009487/2020-31
50300.013862/2020-48
50300.016354/2018-05

486ª ROD
(08/09/20 a 10/09/20)

50300.021798/2018-54 (VISTA)
50300.012916/2018-33 (VISTA)
50300.020716/2019-35 (VISTA)
50300.011387/2020-75
50300.011111/2016-19
50300.008623/2019-32
50300.001638/2019-70
50300.007115/2016-94
50300.010945/2020-85
50300.015331/2020-90
50300.016698/2019-97
50300.019883/2019-33
50300.006024/2020-18
50300.014140/2020-19

487ª ROD (24/09/2020)

50300.004635/2017-26 (VISTA)
50300.022237/2019-53 - VISTA
50300.009269/2018-82 (VISTA)
50300.003515/2019-73
50311.002590/2015-64
50300.017222/2018-92
50650.004389/2020-38
50300.011854/2019-23
50300.000943/2019-44
50300.020952/2019-51
50300.009891/2020-13
50300.001306/2012-19
50300.001380/2015-88
50300.000998/2020-98
50300.012125/2020-28
50300.000376/2020-60

488ª ROD
(05/10/20 a 07/10/20)

50300.008713/2020-67 (VISTA)
50300.015359/2020-27
50300.017033/2020-34
50300.000813/2016-69

50300.002155/2019-92
50300.009419/2020-72
50300.011611/2020-29
50300.007582/2016-14
50300.020134/2018-78
50300.004859/2019-08
50300.003857/2018-11

489ª ROD
(09/11/2020 a 11/11/2020)

50300.004063/2020-81 (VISTA)
50300.001911/2019-66
50300.017571/2020-29
50300.013413/2020-08
50300.009501/2019-63
50300.015980/2018-76
50300.005019/2018-73
50300.015196/2018-68
50300.008109/2018-16
50300.003596/2019-10
50300.013901/2019-73
50300.021866/2019-66
50300.008889/2018-02
50300.014823/2019-24
50300.008710/2020-23
50300.001469/2013-82
50300.000376/2020-60
50300.015000/2019-16
50300.002346/2014-41
50300.001784/2019-03

490ª ROD (26/11/2020)

50300.012828/2020-56 (VISTA)
50300.021556/2018-61 (VISTA)
50300.009522/2017-17 (VISTA)
50300.000102/2018-56 (VISTA)
50300.006383/2016-99
50300.011065/2017-21
50300.012055/2017-11
50300.002434/2020-90
50300.003421/2017-32
50300.003123/2020-48
50300.015004/2020-38
50300.001482/2018-46
50300.016505/2020-31
50300.006134/2019-46
50300.020799/2020-04
50300.001594/2020-11
50300.017728/2019-82
50300.017653/2020-73
50300.003558/2019-59
50300.013961/2020-20

50300.020148/2020-14

491ª ROD
(07/12/20 a 09/12/20)

50300.010191/2017-68 (VISTA)
50300.001272/2019-39 (VISTA)
50300.010904/2017-93 (VISTA)
50300.021539/2018-23 (VISTA)
50300.007857/2020-04 (VISTA)
50300.002265/2019-54 (VISTA)
50300.020718/2020-68
50300.020724/2020-15
50300.019554/2020-26
50300.020891/2020-66
50300.016621/2018-36
50300.015823/2019-41
50300.007483/2018-02
50300.009868/2020-11
50300.006664/2020-28
50300.003297/2020-19
50300.018627/2020-62

492ª ROD (17/12/2020)

50300.002372/2017-11 (VISTA)
50300.019531/2018-05 (VISTA)
50300.019898/2019-00 (VISTA)
50300.014836/2019-01
50300.020682/2019-89
50300.004865/2019-57
50300.003763/2018-33
50300.004249/2020-30
50300.017387/2019-45
50300.021337/2020-04
50300.003623/2017-84
50300.008726/2019-01
50300.008736/2019-38
50300.008735/2019-93
50300.008734/2019-49
50300.009891/2020-13
50300.006626/2017-70
50300.020437/2020-13
50300.002792/2011-10
50300.006154/2018-36
50300.020005/2018-80
50300.003128/2017-75
50300.021098/2020-84

2021

493ª ROD
(25/01/21 a 27/01/21)

50300.008507/2017-51 (VISTA)
50300.014357/2020-11 (VISTA)

50300.014335/2019-17 (VISTA)

50300.022697/2020-15
50300.020505/2020-36
50300.015665/2020-63
50300.006210/2019-13
50300.004548/2017-79
50300.018342/2018-15
50300.006670/2019-41
50300.016723/2020-76
50300.002708/2014-19
50300.018356/2020-45
50300.001146/2014-71
50300.009463/2017-87
50300.020929/2019-67
50300.010520/2020-76
50300.005102/2020-67
50300.018215/2020-22
50300.015754/2020-18

494ª ROD (03/02/2021)

50300.011829/2016-05 (VISTA)
50300.008203/2020-90 (VISTA)
50300.014090/2018-47
50314.001942/2014-53
50300.011775/2016-70
50300.006232/2020-17
50300.021099/2020-29
50300.022385/2020-10
50300.008451/2016-54
50300.017838/2020-88